



# Grandes Opções do Plano e Orçamento

Exercício  
2025 - 2029



f

## ÍNDICE

Grandes Opções do Plano e Orçamento – Exercício 2025	I
Resumo das Receitas e das Despesas	1
Orçamento da Receita	3
Orçamento da Despesa por Classificação Económica	7
Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica e Económica	12
Grandes Opções do Plano	18
Plano Plurianual de Investimentos	29
Plano de Atividades Municipal	36
Anexos	
Norma de Execução Orçamental	
Capacidade de Endividamento	
Evolução Anual dos Empréstimos Médio Longo Prazo	
Mapa das Entidades Participadas	
Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal	
Responsabilidades Contingentes	



## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do art.º 238.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa (CRP), as autarquias locais têm património e finanças próprios. De acordo com o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), ter “património e finanças próprios” significa ser titular de um vasto conjunto de prerrogativas, sendo que na sua globalidade, consubstanciam-se no núcleo essencial de uma garantia institucional, designadamente ter património próprio (e as consequentes possibilidades de administração e alienação, quando for caso disso), ter orçamento próprio, distinto do orçamento do Estado, ter tributos próprios (receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação reverte a seu favor).

O Município de Caminha procedeu à elaboração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2025 e anos seguintes, de acordo com as disposições constantes no Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, conjugado com o disposto no RFALEI, com as alterações vigentes.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNC-AP define como Demonstrações Previsionais, o orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. A elaboração das demonstrações previsionais, encontram-se reguladas no n.º 47 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, e que as demonstrações financeiras são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização e de acordo com as regras previsionais previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do SNC-AP.

O RFALEI, dispõe que “as autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental”, sendo por isso essencial uma gestão orçamental equilibrada, que permita a cobertura da despesa corrente e a concretização do plano de investimentos em curso.



O Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), Lei n.º 75/2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta de Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano.

Convirá ainda frisarmos que os municípios estão sujeitos aos princípios consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental, dos quais destacamos o *princípio da legalidade*, o *princípio da estabilidade orçamental* e o *princípio da transparência*, os quais, para além de todos os outros, seremos escrupulosos a cumprir, o que dá todas as garantias aos caminhenses de que poderão acompanhar as decisões dos órgãos do município e formular os seus juízos críticos sobre todas as decisões que assumiremos.

A apresentação das Grandes Opções do Plano e o correspondente Orçamento para 2025, não é só um momento de cumprimento legal e regulamentar, é um momento no qual são apresentadas as linhas orientadoras chave do Município para o próximo ano.

Nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, pretendemos focar-nos no essencial, procurando cumprir os compromissos financeiros assumidos pelo município, mas também, e o mais importante, o bem-estar social e económico do concelho.

O Orçamento resulta da gestão das disponibilidades correntes, das oportunidades e na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, designadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos.

São duas as medidas que pretendemos dar continuidade em 2025, nomeadamente:

- Redução progressiva dos impostos, que para 2025 se reflete numa redução do imposto municipal sobre imóveis em 2,4% (de 0,41% para 0,40%), depois de em 2024 ter sofrido um decréscimo de 8,9% e mantendo-se o IMI familiar; do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares em 10% (de 5% para 4,5%); e da derrama em 6,7% (de 1,5% para 1,4%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) cujo volume de negócios é superior a 150 mil euros;
- Priorização dos projetos financiados, com o objetivo de taxas de financiamento elevadas que garantam a sua viabilização e o equilíbrio orçamental, nomeadamente no contexto dos Fundos Comunitários do Norte 2030 a contratualizar através do Plano de Ação do Investimento Territorial Integrado (ITI) do Alto Minho, um conjunto de investimentos municipais e



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

intermunicipais, cujas tipologias encontraram aí enquadramento das quais destacamos: digitalização da administração local, eficiência energética, proteção civil e gestão integrada de riscos, investimentos em baixa na gestão de resíduos, competências e qualificações na administração pública, participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação de grupos vulneráveis, infraestruturas para a educação, unidades móveis ou balcões de inclusão, equipamentos sociais, pequenas intervenções no domínio da requalificação e modernização de equipamentos desportivos para reforço da coesão social, alterações em equipamentos coletivos e qualificação de espaço público visando a sua acessibilidade, segurança e inclusão, valorização cultural e do património (histórico e natural) e estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turístico, somando um investimento até 2029 de € 8 352 289, sendo € 1 252 843 suportado pelos orçamentos municipais. No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) destacam-se as requalificações dos dois centros de saúde e das duas escolas básicas e secundárias (Caminha e Vila Praia de Âncora), candidaturas aguardando aprovação.

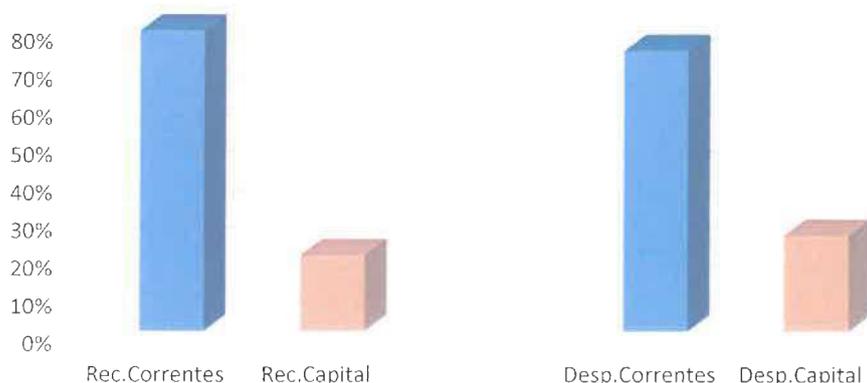
No âmbito da proximidade com a população, são as freguesias que desempenham o papel de interlocutor com o Município. Este orçamento prevê, como nos anos anteriores, uma majoração nas transferências.

## ORÇAMENTO

A elaboração do Orçamento assentou no levantamento, tão rigoroso quanto possível, das despesas obrigatórias, nomeadamente, encargos com o pessoal, encargos financeiros e outros encargos assumidos com terceiros, a que acrescem as dotações que garantem o funcionamento dos serviços e os investimentos em curso.

O Orçamento do Município para o exercício económico de 2025 perfaz o montante global de 25 825 811,35€, em que 79,8% provêm de receitas correntes (cerca de 20,6 milhões de euros) e 20,2% de receitas de capital (cerca de 5,2 milhões de euros).

### Orçamento 2025



Por outro lado, verifica-se que 74,5% destinam-se a suportar as despesas correntes (cerca de 19,2 milhões de euros) e 25,5% destinam-se a suportar as despesas de capital (cerca de 6,2 milhões de euros).

De acordo com o nº 2 do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, no qual está consagrado o princípio de equilíbrio orçamental, existe a obrigatoriedade de o orçamento prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, enquanto a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para o ano 2025, as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo totalizam 450 924,16€, conforme abaixo.

Amortizações média de empréstimos médio e longo prazo			
Caracterização do empréstimo	Prazo do contrato	Capital utilizado	Média
<b>Médio e longo prazos</b>			
9015/001820/987/0019	20	1 026 530,69 €	51 326,53 €
9015/001821/887/0019	20	725 210,00 €	36 260,50 €
Contrato mlp - BPI	20	2 372 500,00 €	118 625,00 €
Contrato mlp - BPI	20	485 000,00 €	24 250,00 €
PAEL	14	2 281 968,63 €	162 997,76 €
Contrato mlp - CCAMN	20	1 149 287,42 €	57 464,37 €
<b>Total . . .</b>		<b>8 040 496,74 €</b>	<b>450 924,16 €</b>



Como podemos verificar no quadro abaixo, o Município de Caminha cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental.

<b>Princípio do Equilíbrio</b>	
<b>Receita corrente</b>	<b>20 603 835,60 €</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>19 232 347,07 €</b>
<b>Saldo corrente</b>	<b>1 371 488,53€</b>
<b>Amortizações médias</b>	<b>450 924,16 €</b>
<b>Saldo final</b>	<b>920 564,37 €</b>

## RECEITA

### Receita 2025



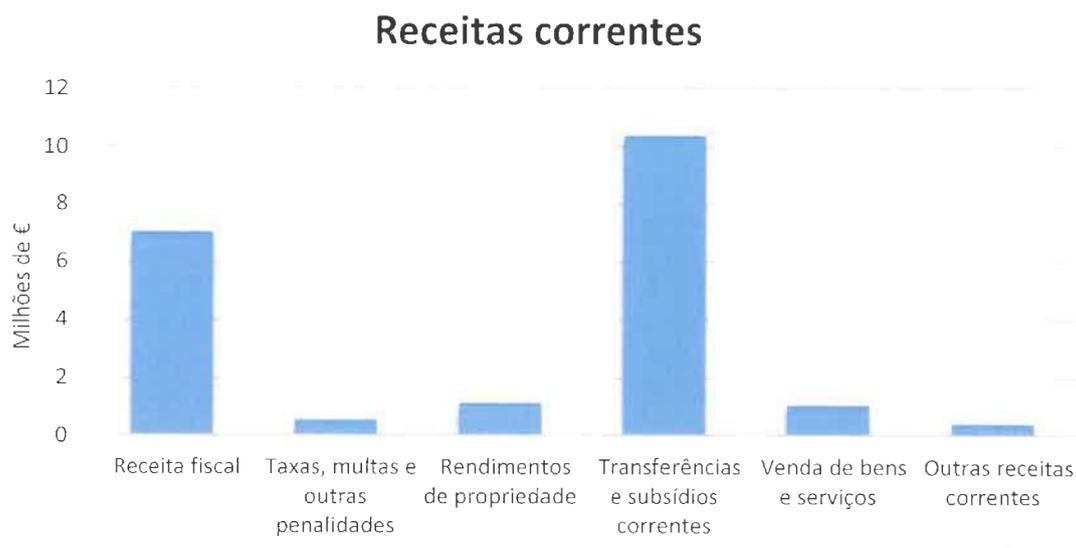


## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Da receita total, destaca-se o peso das receitas provenientes das transferências e subsídios correntes, que contribui em 40,2% da receita total. Salientam-se também, com um peso de 27,32% os impostos diretos e as transferências e subsídios de capital com um peso 20,2%.

Da leitura do gráfico a seguir apresentado constata-se que a maior fatia das receitas correntes provém das transferências correntes do Orçamento do Estado (10,4 milhões de euros), assumindo especial papel o valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) e o Artigo 35º do nº 3 da Lei 73/2013 e as Delegações de Competências no âmbito da Educação e Ação Social.

A receita fiscal contribui com cerca de 7 milhões de euros das receitas correntes, da qual fazem parte o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto Único de Circulação e a Derrama.



À semelhança do que acontece com a estrutura das receitas correntes, também a previsão das receitas de capital para o ano de 2025 assenta nas transferências e subsídios de capital, rondando os 5,2 milhões de euros, conforme o gráfico a seguir apresentado. Fazem parte das transferências de capital as receitas de capital provenientes do Orçamento de Estado, assim como as receitas dos projetos co-financiados.

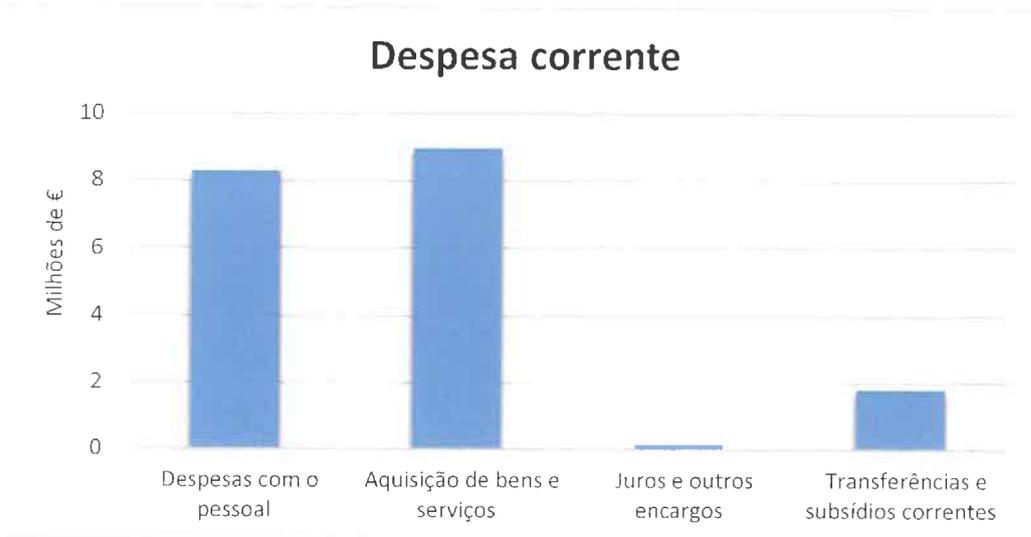
f



## DESPESA



Em termos de aplicação de recursos verifica-se que 34,6% destinam-se a suportar despesas de com a aquisição de bens e serviços e 32,6% para despesas com o pessoal. As aquisições de bens de capital representam 22,3% da despesa total.



Para o ano 2025 encontra-se orçamentado o montante de 8,9 milhões de euros para aquisição de bens e serviços onde serão suportados, entre outros, os encargos com as instalações, os combustíveis para equipamentos e instalações do Município, os produtos alimentares para as cantinas escolares, os transportes escolares, o apoio à família na área da educação, as licenças de software, a limpeza urbana, a iluminação pública, a atividade sócio-cultural.

Nas despesas com o pessoal, conhecendo-se os fortes impactos com as atualizações salariais e outras variáveis que têm tido nos últimos anos nas contas municipais, não podemos deixar de referir a nossa concordância com a progressão salarial que permite, também proporcionar aos nossos trabalhadores municipais maior justiça remuneratória e uma vida com mais dignidade e qualidade. Para 2025, prevê-se um encargo anual de 8,3 milhões de euros.

Estão previstos cerca de 1,8 milhões de euros para as transferências correntes para apoio às corporações dos bombeiros do concelho e sapadores florestais, às associações e clubes desportivos do concelho, às associações recreativas e culturais, às festividades e romarias, às famílias no âmbito da ação social e às freguesias do concelho, bem como à implementação do regulamento para apoio às IPSS.



Para o ano 2025 prevê-se um investimento no montante de 6,6 milhões de euros em despesas de capital. O maior peso do investimento encontra-se na dotação destinada à aquisição de bens de capital com um montante de 5,8 milhões de euros. Fazem parte os investimentos, entre outros, a requalificação de edifícios e habitações e outras construções nomeadamente arruamentos, sistemas de águas residuais e recursos naturais, a requalificação parques infantis, na aquisição de equipamento diverso.

O Município tem orçamentado para o ano de 2025 o montante de 372 mil euros em transferências de capital para apoiar os investimentos das freguesias.

O valor dos encargos com os empréstimos bancários, nomeadamente a amortização de capital representa 1,7% do orçamento total, com um montante de 440 mil euros.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano para os exercícios 2025-2029 espelham a estrutura do planeamento das diversas áreas de intervenção municipal e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, definida pelo executivo municipal, para um horizonte de cinco anos, organizada por objetivos, programas, projetos e ações.

Para o ano 2025 estão previstos cerca de 5,8 milhões de euros em investimentos e cerca de 4,3 milhões de euros em atividades municipais.



Classificação funcional		
<b>1. Funções gerais</b>	<b>621 535,46 €</b>	<b>6,15%</b>
1.1. Serviços gerais de administração pública	296 867,62 €	2,94%
1.2. Segurança e ordem públicas	324 667,84 €	3,21%
<b>2. Funções sociais</b>	<b>7 953 388,59 €</b>	<b>78,73%</b>
2.1. Educação	1 154 402,59 €	11,43%
2.3. Segurança e ação sociais	2 872 805,78 €	28,44%
2.4. Habitação e serviços coletivos	2 032 097,25 €	20,12%
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 894 082,97 €	18,75%
<b>3. Funções económicas</b>	<b>572 600,66 €</b>	<b>5,67%</b>
3.1. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	105 000,00 €	1,04%
3.2. Indústria e energia	193 073,59 €	1,91%
3.3. Transportes e comunicações	28 200,00 €	0,28%
3.4. Comércio e turismo	246 327,07 €	2,44%
<b>4. Outras funções</b>	<b>954 056,00 €</b>	<b>9,44%</b>
4.2. Transferências entre administrações	712 056,00 €	7,05%
4.3. Diversas não especificadas	242 000,00 €	2,40%
<b>Total</b>	<b>10 101 580,71 €</b>	<b>100,00%</b>

Da observação do quadro conclui-se que as funções sociais são as que tem maior impacto sobre o investimento municipal (78,73%), ao qual se destacam 1,2 milhões de euros para o ensino não superior, 2,9 milhões de euros para a ação social, 1,3 milhões de euros para o ordenamento do território e 330 mil euros para a proteção do meio ambiente e conservação da natureza, 1,1 milhões de euros para a cultura, 795 mil euros para o desporto, recreio e lazer.



f

## NOTAS FINAIS

Como já se teve oportunidade de referir a concretização de um documento desta natureza é sempre um exercício complexo. A Câmara Municipal de Caminha, enquanto órgão responsável pela gestão pública do município, tem como missão garantir o bem-estar da sua população e o desenvolvimento sustentável do concelho, dando respostas claras e objetivas aos que cá vivem, sem nunca esquecer também aqueles que nos visitam e que fomentam a economia local.

Através do presente orçamento, procurou-se definir um plano estratégico de ação que contemple as necessidades atuais e futuras da nossa comunidade, dando, assim, especial destaque às áreas de educação, coesão social, sustentabilidade ambiental, coesão territorial e promoção do turismo, visando melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e assegurar um futuro melhor para as próximas gerações.

Estamos verdadeiramente empenhados em promover soluções inovadoras que respeitem os princípios da sustentabilidade ambiental, com projetos que visem a preservação dos recursos naturais e a modernização dos nossos serviços públicos.

O objetivo deste orçamento é garantir que o município de Caminha continue a crescer de forma equilibrada e estável, promovendo a eficiência dos serviços prestados e o desenvolvimento económico sustentado.

Como facilmente se depreenderá do documento apresentado estamos perante um orçamento de investimento, focado na melhoria de infraestruturas municipais potenciando assim, também, a iniciativa privada.

A baixa dos impostos municipais como o IMI, o IRS ou a Derrama são evidenciadores claros do esforço realizado por este Executivo ao mesmo tempo em que não se descuram as pessoas, as famílias e as empresas.

O concelho de Caminha enfrenta desafios significativos, como a crescente exigência de serviços públicos de qualidade, a necessidade de adaptação às alterações climáticas e a procura por soluções inovadoras para o desenvolvimento económico. No entanto, também vemos inúmeras oportunidades, especialmente na modernização da infraestrutura urbana, no fomento ao turismo sustentável e na promoção de parcerias estratégicas, sendo disso exemplo, a aposta nos Caminhos de Santiago, na sua valorização e promoção.



A educação continuará a ser uma das nossas maiores prioridades, com investimentos significativos para melhorar as infraestruturas escolares, apoiar a formação de jovens em novas competências e promover a inclusão.

A cultura é um elemento essencial na formação dos indivíduos e no processo educativo. Projetos culturais oferecem espaços de aprendizagem, reflexão e expressão criativa, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e emocional dos cidadãos. A cultura é a base da identidade de um povo. Através da promoção da cultura local, é possível preservar as tradições, as histórias, as artes e as práticas que fazem parte da identidade coletiva do concelho de Caminha. É por isso, também, através da cultura que surge um grande impulsionador da economia local, especialmente no setor do turismo. A promoção de eventos culturais, festivais, exposições de arte, e a promoção da música, da dança e da gastronomia locais podem atrair turistas, gerando empregos e movimentando a economia.

Este orçamento é um documento que não prevê apenas investimentos, mas também reflete a visão de um município inovador, sustentável e preocupado com o bem-estar de cada munícipe, principalmente onde hajam oportunidades para os nossos jovens.

Mais uma vez, reforçamos o apoio às nossas Juntas de Freguesias transferindo-lhes a maior verba de sempre, num esforço conjunto e necessário. Pretendemos dar às nossas Juntas de Freguesia mais margem de ação e meios que possam estar ao serviço de fregueses, em particular, e dos munícipes, em geral.

A inclusão social é uma prioridade central da nossa ação. O orçamento para o ano de 2025 prevê uma série de ações voltadas para o apoio a grupos vulneráveis, incluindo idosos e famílias em situação de risco. A criação ou promoção de programas de coesão social e a promoção da igualdade de oportunidades são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Este orçamento é apenas uma etapa do caminho que traçamos para o futuro do concelho de Caminha. A nossa visão a longo prazo é de uma terra moderna, inclusiva e sustentável, onde os desenvolvimentos económicos, sociais e ambientais caminham lado a lado, sem nunca por em causa a nossa identidade, a nossa cultura e a nossa gene. Estamos a investir agora em projetos e infraestruturas que garantirão um futuro próspero e de qualidade para todos.

Mas, o futuro não se fará apenas do presente. Temos de construir bases fortes para tornar o nosso território resiliente, apelativo e dinâmico. Por isso mesmo, daremos assim início – já em



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

2025 – à revisão do plano diretor municipal, por entender-se ser o momento de visitar um dossiê que tem mais de sete anos. Queremos acompanhar a evolução do território, criar soluções para os desafios do futuro e estimular, cada vez mais, o concelho de Caminha.

Com uma gestão financeira rigorosa e uma visão estratégica voltada para o futuro, temos confiança de que este orçamento será um passo decisivo para alcançar um concelho mais próspero, sustentável e coeso.

Assim, são apresentados os traços gerais de um orçamento e grandes opções do plano imbuídos do princípio da transparência e rigor, com arrojo e com demonstração da ousadia necessária.

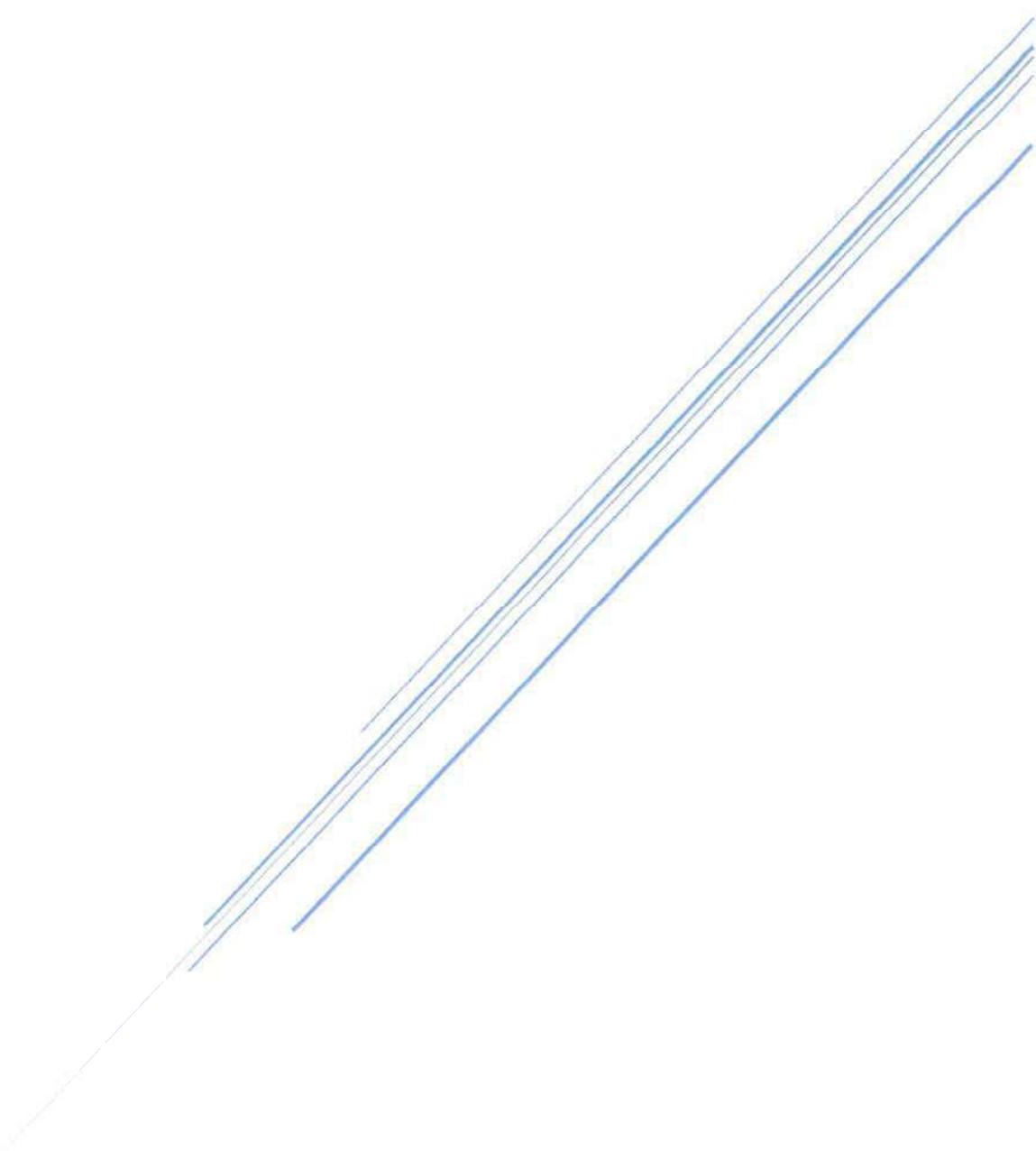
Caminha, 22 novembro 2024

O Presidente da Câmara

(Rui Lages)



## RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

f

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHAPág. : 1  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

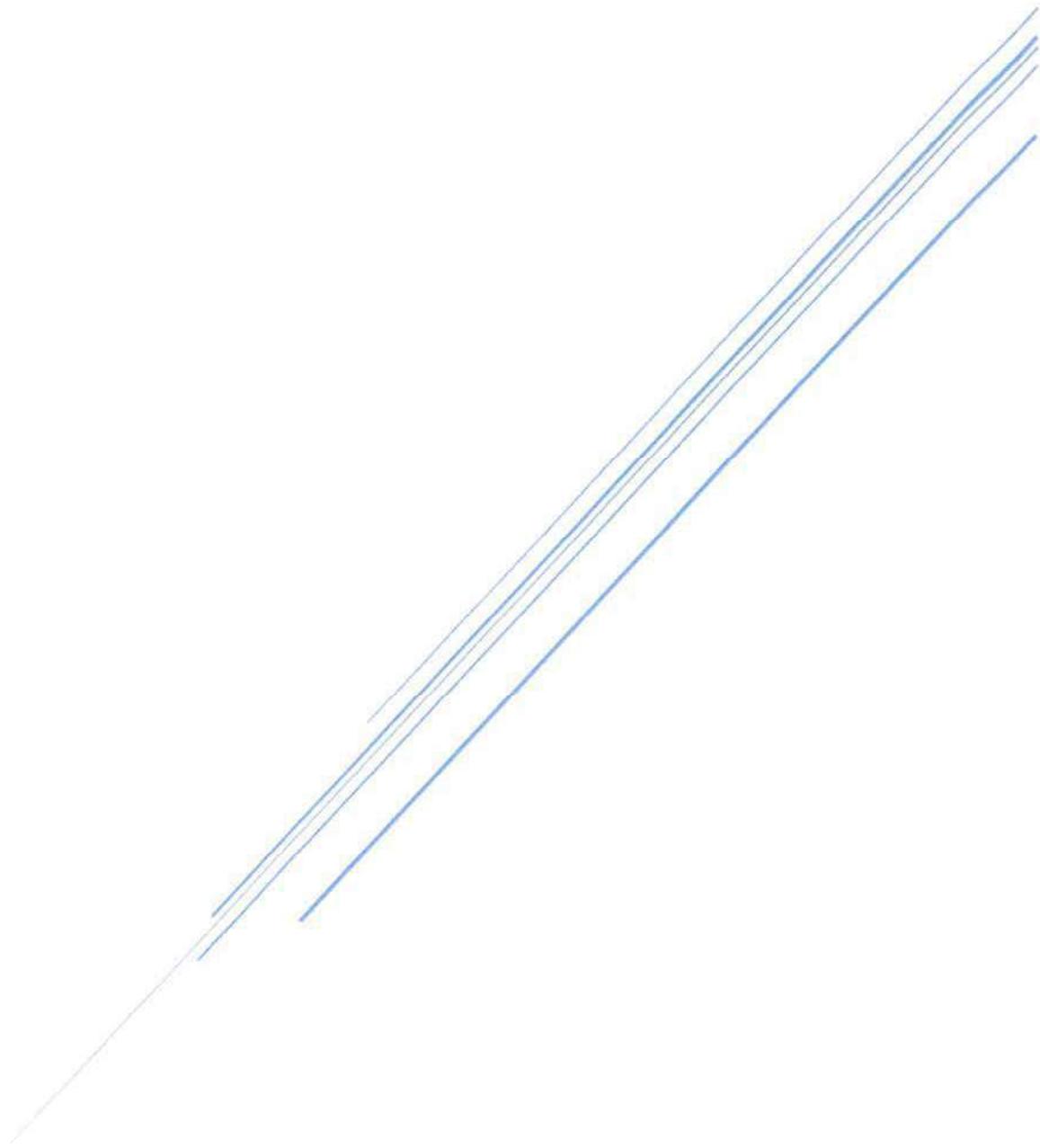
Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente		20.603.835,60	20.603.835,60	20.627.872,45	20.728.508,38	20.831.158,00	26.935.835,38
	Receita de capital		5.220.975,75	5.220.975,75	2.261.759,00	2.261.759,00	2.261.759,00	2.261.759,00
	Receita efetiva [1]		25.824.811,35	25.824.811,35	22.889.631,45	22.990.267,38	23.092.917,00	29.197.594,38
	Receita não efetiva [2]		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.825.811,35	25.825.811,35	22.890.631,45	22.991.267,38	23.093.917,00	29.198.594,38
	Despesa corrente		19.232.347,07	19.232.347,07	19.297.412,42	19.088.302,69	19.317.962,34	24.528.904,33
	Despesa de capital		6.152.264,28	6.152.264,28	3.038.203,50	689.941,52	598.438,52	574.432,52
	Despesa efetiva [4]		25.384.611,35	25.384.611,35	22.335.615,92	19.778.244,21	19.916.400,86	25.103.336,85
	Despesa não efetiva [5]		441.200,00	441.200,00	409.753,30	339.348,87	268.944,44	827.944,44
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.825.811,35	25.825.811,35	22.745.369,22	20.117.593,08	20.185.345,30	25.931.281,29
	Saldo total [3] - [6]				145.262,23	2.873.674,30	2.908.571,70	3.267.313,09
	Saldo global [1] - [4]		440.200,00	440.200,00	554.015,53	3.212.023,17	3.176.516,14	4.094.257,53



## ORÇAMENTO DA RECEITA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma			Plano orçamental plurianual		
				2026	2027	2028	2026	2027	2028
<b>R1</b>	<b>Receita corrente</b>		<b>20.603.835,60</b>	<b>20.603.835,60</b>	<b>20.728.508,38</b>	<b>20.831.158,00</b>	<b>26.935.835,38</b>		
<b>R11</b>	<b>Receita fiscal</b>		<b>7.054.604,37</b>	<b>7.054.604,37</b>	<b>7.233.881,38</b>	<b>7.326.819,00</b>	<b>7.421.595,38</b>		
01	Impostos diretos		7.054.604,37	7.054.604,37	7.233.881,38	7.326.819,00	7.421.595,38		
0102	IMPOSTOS DIRETOS		7.054.604,37	7.054.604,37	7.233.881,38	7.326.819,00	7.421.595,38		
010202	Outros		7.054.604,37	7.054.604,37	7.233.881,38	7.326.819,00	7.421.595,38		
010202	Imposto municipal sobre imóveis		3.868.220,32	3.868.220,32	4.024.496,42	4.104.986,34	4.187.086,07		
010203	Imposto único de circulação		550.158,56	550.158,56	572.384,96	583.832,66	595.509,31		
010204	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis		2.195.174,75	2.195.174,75	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00		
010205	Derrama		304.367,74	304.367,74	304.000,00	304.000,00	304.000,00		
010209	IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO		136.683,00	136.683,00	139.000,00	139.000,00	140.000,00		
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>550.070,52</b>	<b>550.070,52</b>	<b>569.023,00</b>	<b>578.735,00</b>	<b>588.636,00</b>		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		550.070,52	550.070,52	569.023,00	578.735,00	588.636,00		
0401	Taxas		533.706,79	533.706,79	543.087,00	562.300,00	572.201,00		
040123	Taxas específicas das autarquias locais		533.706,79	533.706,79	543.087,00	562.300,00	572.201,00		
04012301	Mercados e Feiras		43.059,18	43.059,18	44.730,00	45.630,00	46.544,00		
04012302	Loteamento e Obras		367.895,93	367.895,93	375.360,00	390.520,00	398.335,00		
04012303	Ocupação de Via Pública		43.511,18	43.511,18	44.380,00	46.174,00	47.097,00		
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		8.074,54	8.074,54	8.235,00	8.568,00	8.739,00		
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		254,99	254,99	259,00	269,00	275,00		
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		500,00	500,00	510,00	530,00	540,00		
04012399	Outras		70.410,97	70.410,97	70.483,00	70.609,00	70.671,00		
0401239901	Taxa depósito de depósito da ficha técnica da habitação		215,12	215,12	219,00	229,00	232,00		
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo		577,78	577,78	588,00	612,00	624,00		
<b>R4</b>	<b>TAXA TURÍSTICA</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>		
0401239905	PUBLICIDADE		2.232,91	2.232,91	2.276,00	2.368,00	2.415,00		
0401239999	Outras		17.385,16	17.385,16	17.400,00	17.400,00	17.400,00		
0402	Multas e outras penalidades		16.363,73	16.363,73	16.435,00	16.435,00	16.435,00		
040201	Juros de mora		9.831,14	9.831,14	9.835,00	9.835,00	9.835,00		
040202	Juros compensatórios		6.532,59	6.532,59	6.600,00	6.600,00	6.600,00		
<b>R5</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>1.132.752,62</b>	<b>1.132.752,62</b>	<b>1.135.600,00</b>	<b>1.135.600,00</b>	<b>1.135.600,00</b>		
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		1.132.752,62	1.132.752,62	1.135.600,00	1.135.600,00	1.135.600,00		
0507	Dividendos e particip. lucros soc.e quase soc.não financeiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
050703	Empresas privadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
0510	Rendas		1.131.752,62	1.131.752,62	1.134.600,00	1.134.600,00	1.134.600,00		
051003	Habitaações		1.579,61	1.579,61	1.600,00	1.600,00	1.600,00		
051004	Edifícios		87.175,39	87.175,39	88.000,00	88.000,00	88.000,00		
051005	Bens de domínio publico		769.621,40	769.621,40	770.000,00	770.000,00	770.000,00		
051099	Outros		273.376,22	273.376,22	275.000,00	275.000,00	275.000,00		
<b>R51</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>10.381.841,03</b>	<b>10.381.841,03</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>16.311.000,00</b>		
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>10.381.841,03</b>	<b>10.381.841,03</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>16.311.000,00</b>		
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>10.381.841,03</b>	<b>10.381.841,03</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>16.311.000,00</b>		
<b>R5111</b>	<b>Administração Central - Estado Português</b>		<b>10.381.841,03</b>	<b>10.381.841,03</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>10.311.000,00</b>	<b>16.311.000,00</b>		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.381.841,03	10.381.841,03	10.311.000,00	10.311.000,00	16.311.000,00		
0603	Administração central		10.381.841,03	10.381.841,03	10.311.000,00	10.311.000,00	16.311.000,00		
060301	Estado		10.193.402,50	10.193.402,50	10.135.000,00	10.135.000,00	16.135.000,00		
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		4.701.027,00	4.701.027,00	4.700.000,00	4.700.000,00	10.700.000,00		
06030102	Fundo Social Municipal		475.432,00	475.432,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00		
06030103	Participação variável no IRS		967.032,00	967.032,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00		
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		2.417.181,00	2.417.181,00	2.420.000,00	2.420.000,00	2.420.000,00		
06030108	ARTIGO 35º, N° 3 DA LEI 73/2013		1.474.438,00	1.474.438,00	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00		
06030199	Outras		158.292,50	158.292,50	160.000,00	160.000,00	160.000,00		
060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		188.438,53	188.438,53	176.000,00	176.000,00	176.000,00		
06030601	FEDER		53.286,00	53.286,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
	FC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FSE		21.430,00	21.430,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	OUTROS		112.722,53	112.722,53	100.000,00	100.000,00	100.000,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>1.058.762,91</b>	<b>1.058.762,91</b>	<b>1.048.004,00</b>	<b>1.048.004,00</b>	<b>1.048.004,00</b>
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.058.762,91	1.058.762,91	1.048.004,00	1.048.004,00	1.048.004,00
	Venda de bens		2.656,53	2.656,53	1.001,00	1.001,00	1.001,00
	Publicações e impressos		778,09	778,09	1,00	1,00	1,00
	Outros		1.878,44	1.878,44	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Serviços		1.056.106,38	1.056.106,38	1.047.003,00	1.047.003,00	1.047.003,00
	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		153.777,46	153.777,46	154.000,00	154.000,00	154.000,00
	Serviços desportivos		153.777,46	153.777,46	154.000,00	154.000,00	154.000,00
	SERVIÇOS DESPORTIVOS		902.295,72	902.295,72	893.002,00	893.002,00	893.002,00
	Serviços específicos das autarquias		100,00	100,00	1,00	1,00	1,00
	Saneamento		887.425,21	887.425,21	890.000,00	890.000,00	890.000,00
	Resíduos sólidos		191,95	191,95	1,00	1,00	1,00
	Trabalhos por conta de particulares		2.188,82	2.188,82	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Cemitérios		10.824,13	10.824,13	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Mercados e feiras		1.565,61	1.565,61	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outros		33,20	33,20	1,00	1,00	1,00
	OUTROS		33,20	33,20	1,00	1,00	1,00
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>425.804,15</b>	<b>425.804,15</b>	<b>431.000,00</b>	<b>431.000,00</b>	<b>431.000,00</b>
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		425.804,15	425.804,15	431.000,00	431.000,00	431.000,00
	Outras		425.804,15	425.804,15	431.000,00	431.000,00	431.000,00
	Outras		425.804,15	425.804,15	431.000,00	431.000,00	431.000,00
	IVA reembolsado		100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Diversas		325.804,15	325.804,15	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	Receita de capital		5.220.975,75	5.220.975,75	2.261.759,00	2.261.759,00	2.261.759,00
	Venda de bens de investimento		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Terrenos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>5.218.975,75</b>	<b>5.218.975,75</b>	<b>2.259.759,00</b>	<b>2.259.759,00</b>	<b>2.259.759,00</b>
	Transferências de capital		5.218.975,75	5.218.975,75	2.259.759,00	2.259.759,00	2.259.759,00
	Administrações Públicas		5.218.975,75	5.218.975,75	2.259.759,00	2.259.759,00	2.259.759,00
	Administração Central - Estado Português		5.217.975,75	5.217.975,75	2.258.759,00	2.258.759,00	2.258.759,00
	TRANSFÉRÊNCIAS DE CAPITAL		5.217.975,75	5.217.975,75	2.258.759,00	2.258.759,00	2.258.759,00
	Administração central		5.217.975,75	5.217.975,75	2.258.759,00	2.258.759,00	2.258.759,00
	Estado		1.996.774,00	1.996.774,00	2.025.000,00	2.025.000,00	2.025.000,00
	Fundo de Equilíbrio Financeiro		522.336,00	522.336,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00
	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - Estado		1.474.438,00	1.474.438,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	ADM.CENTRAL - ESTADO		3.221.201,75	3.221.201,75	233.759,00	233.759,00	233.759,00
	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		230.759,00	230.759,00	230.759,00	230.759,00	230.759,00
	FEDER		60.622,99	60.622,99	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FC		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	FSE		2.928.819,76	2.928.819,76	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração central		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS-CO-FINANCIADOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Participação Portuguesa em Projectos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outras receitas de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
130199	Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Receita efetiva [1]		25.824.811,35	25.824.811,35	22.869.631,45	22.990.267,38	23.092.917,00	29.197.594,38		
	Receita não efetiva [2]		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Receita com passivos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
120602	Sociedades financeiras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Receita total [3] = [1] + [2]		25.825.811,35	25.825.811,35	22.890.631,45	22.991.267,38	23.093.917,00	29.198.594,38		



10

## ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano Orçamental Plurianual		
					2026	2027	2028
D1	<b>Despesa corrente</b>	19.232.347,07	19.232.347,07	19.232.347,07	19.088.302,69	19.317.962,34	24.528.904,33
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>	8.280.743,18	8.280.743,18	8.280.743,18	8.437.924,18	8.569.713,54	8.697.880,52
01	Remunerações Certas e Permanentes	6.552.316,18	6.552.316,18	6.552.316,18	6.655.924,18	6.755.213,54	6.850.880,52
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	6.552.316,18	6.552.316,18	6.552.316,18	6.655.924,18	6.755.213,54	6.850.880,52
010101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.552.316,18	6.552.316,18	6.552.316,18	6.655.924,18	6.755.213,54	6.850.880,52
01010101	Titulares orgãos soberania e membros orgaos autárquicos	170.000,00	170.000,00	170.000,00	174.000,00	176.000,00	178.000,00
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	4.775.225,00	4.775.225,00	4.775.225,00	4.810.120,00	4.905.102,40	5.100.804,14
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	4.656.000,00	4.656.000,00	4.656.000,00	4.749.120,00	4.844.102,40	5.039.804,14
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	104.000,00	104.000,00	104.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	9.225,00	9.225,00	9.225,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	45.903,18	45.903,18	45.903,18	14.947,68	10.903,18	8.262,12
01010601	Pessoal em funções	45.903,18	45.903,18	45.903,18	14.947,68	10.903,18	8.262,12
010108	Pessoal aguardando aposentação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	146.500,00	146.500,00	146.500,00	149.430,00	152.418,60	155.466,37
010111	Representação	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00	41.200,00
010113	Subsídio de refeição	434.788,00	434.788,00	434.788,00	433.600,00	433.600,00	433.600,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	796.700,00	796.700,00	796.700,00	796.700,00	796.700,00	796.700,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00	141.000,00
D12	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00
010202	Horas extraordinárias	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
010204	Ajudas de custo	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
010205	Abono para falhas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
010211	Subsídio de turno	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
01021303	Senhas de presença	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D13	<b>Segurança social</b>	1.495.927,00	1.495.927,00	1.495.927,00	1.517.000,00	1.549.500,00	1.614.500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.495.927,00	1.495.927,00	1.495.927,00	1.517.000,00	1.549.500,00	1.614.500,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.495.927,00	1.495.927,00	1.495.927,00	1.517.000,00	1.549.500,00	1.614.500,00
010301	Encargos com saúde	36.500,00	36.500,00	36.500,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304	Outras prestações familiares	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.395.427,00	1.395.427,00	1.395.427,00	1.415.000,00	1.447.500,00	1.512.500,00
01030502	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	1.375.427,00	1.375.427,00	1.375.427,00	1.395.000,00	1.427.500,00	1.492.500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	517.500,00	517.500,00	517.500,00	533.000,00	549.500,00	582.500,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	857.927,00	857.927,00	857.927,00	862.000,00	878.000,00	910.000,00
01030503	Outros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010309	SEGUROS	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
D2	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	8.947.160,89	8.947.160,89	8.947.160,89	8.764.904,84	8.819.758,74	8.941.213,13
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.947.160,89	8.947.160,89	8.947.160,89	8.764.904,84	8.819.758,74	8.941.213,13
0201	Aquisição de bens	1.640.393,83	1.640.393,83	1.640.393,83	1.681.957,43	1.668.607,43	1.665.062,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	464.620,00	464.620,00	464.620,00	474.300,00	474.300,00	474.300,00
02010201	Gasolina	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.420,00	21.420,00	21.420,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 2  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
02010202	Gasóleo		179.000,00	179.000,00	182.580,00	182.580,00	182.580,00
02010299	Outros		264.620,00	264.620,00	270.300,00	270.300,00	270.300,00
020104	Limpeza e higiene		82.420,00	82.420,00	83.640,00	83.640,00	83.640,00
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas		32.000,00	32.000,00	27.000,00	26.000,00	26.000,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar		459.000,00	459.000,00	470.000,00	469.000,00	469.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais		66.476,00	66.476,00	67.776,00	67.776,00	66.300,00
020108	Material de escritório		13.437,50	13.437,50	14.144,50	13.707,00	13.707,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		72.000,00	72.000,00	73.440,00	73.440,00	73.440,00
020112	Material de transporte - Peças		22.000,00	22.000,00	22.440,00	22.440,00	22.440,00
020115	Premios, condecorações e ofertas		42.000,00	42.000,00	44.000,00	43.000,00	43.000,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		144.975,00	144.975,00	144.975,00	144.975,00	144.975,00
02011601	Água		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00
02011603	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0201160399	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	Ferramentas e utensílios		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00
020118	Livros e documentação técnica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		49.000,00	49.000,00	51.000,00	50.000,00	50.000,00
020121	Outros bens		153.465,33	153.465,33	169.481,93	160.131,93	158.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.306.767,06	7.306.767,06	7.082.947,41	7.151.151,31	7.276.151,13
020201	Encargos das instalações		550.000,00	550.000,00	561.000,00	572.220,00	583.664,40
020202	Limpeza e higiene		84.434,16	84.434,16	86.122,84	87.845,30	89.602,21
020203	Conservação de bens		663.913,70	663.913,70	677.191,98	690.735,82	704.550,53
020204	Locação de edifícios		86.850,00	86.850,00	88.587,00	90.358,74	92.165,91
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		35.000,00	35.000,00	56.631,66	3.843,76	1,00
020208	Locação de outros bens		84.002,00	84.002,00	85.684,00	87.397,60	89.143,47
020209	Comunicações		78.793,13	80.368,99	81.976,37	83.615,90	85.288,22
020210	Transportes		381.000,00	381.000,00	389.620,00	396.392,40	404.320,25
020211	Representação dos serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	Seguros		53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	56.244,02
020213	Deslocações e estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		109.637,12	109.637,12	103.800,30	105.876,31	107.993,83
020215	Formação		7.811,15	7.811,15	7.931,15	8.053,55	8.178,40
020216	Seminários, exposições e similares		33.681,25	33.681,25	9.711,25	9.894,85	9.550,87
020217	Publicidade		153.486,00	153.486,00	155.500,00	156.500,00	159.500,00
020218	Vigilância e segurança		197.600,00	197.600,00	200.000,00	204.000,00	208.000,00
020219	Assistência técnica		109.857,95	109.857,95	111.000,00	113.000,00	115.600,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		408.181,92	408.181,92	336.578,24	331.596,41	340.032,90
02022099	Outros		408.181,92	408.181,92	336.578,24	331.596,41	340.032,90
020224	Encargos de cobrança receitas		161.250,00	161.250,00	164.475,00	171.119,00	174.542,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.106.268,68	4.106.268,68	3.983.200,00	4.047.250,00	4.126.515,15
02022501	Educação		176.838,00	176.838,00	185.700,00	184.700,00	174.000,00
02022502	Limpeza urbana		2.245.337,15	2.245.337,15	2.250.000,00	2.295.000,00	2.340.900,00
02022503	Iluminação pública		400.000,00	400.000,00	400.000,00	416.160,00	424.483,00
02022504	Actividade socio-cultural		897.250,00	897.250,00	916.195,00	933.499,00	952.169,00
02022505	Actividade desportiva e de lazer		57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,00	60.489,00
02022506	Saneamento		113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00	113.908,00
02022599	Outros		215.935,53	215.935,53	94.650,00	94.539,00	95.209,00
03	Juros e outros encargos		172.895,00	172.895,00	150.035,90	126.461,77	102.877,67
0301	Juros e outros ENCARGOS		172.895,00	172.895,00	150.035,90	126.461,77	102.877,67
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		115.875,00	115.875,00	97.731,01	76.847,00	55.963,02
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos		107.140,00	107.140,00	89.000,00	72.000,00	55.000,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		107.140,00	107.140,00	89.000,00	72.000,00	55.000,00
0305	Juros		8.735,00	8.735,00	8.731,01	4.847,00	963,02
030502	Outros		57.020,00	57.020,00	52.304,89	49.614,77	46.914,65
			57.020,00	57.020,00	52.304,89	49.614,77	46.914,65



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3  
Ano : 2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA      Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO      Desagregar : S      Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento Período	Soma	Plano orçamental pluriannual		
					2026	2027	2028
D4	Transferências e subsídios correntes		1.799.763,00	1.799.763,00	2.069.974,00	1.701.158,00	1.701.158,00
D41	Transferências correntes		1.799.763,00	1.799.763,00	2.069.974,00	1.701.158,00	1.701.158,00
D411	Administrações Públicas		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
D4115	Administração Local		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
040501	CONTINENTE		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
04050102	Freguesias		396.816,00	396.816,00	757.632,00	396.816,00	396.816,00
04050104	Associação de Municípios		108.345,00	108.345,00	109.740,00	109.740,00	109.740,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.085.732,00	1.085.732,00	991.732,00	985.732,00	985.732,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.085.732,00	1.085.732,00	991.732,00	985.732,00	985.732,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.085.732,00	1.085.732,00	991.732,00	985.732,00	985.732,00
040701	Instituições sem fins lucrativos		1.085.732,00	1.085.732,00	991.732,00	985.732,00	985.732,00
D413	Famílias		208.870,00	208.870,00	210.870,00	208.870,00	208.870,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		208.870,00	208.870,00	210.870,00	208.870,00	208.870,00
0408	FAMÍLIAS		208.870,00	208.870,00	210.870,00	208.870,00	208.870,00
040802	OUTRAS		208.870,00	208.870,00	210.870,00	208.870,00	208.870,00
D5	Outras despesas correntes		31.785,00	31.785,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.785,00	31.785,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602	DIVERSAS		31.785,00	31.785,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
060203	OUTRAS		31.785,00	31.785,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
06020301	Outras substituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020304	Serviços bancários		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020305	Outras		25.785,00	25.785,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D6	Despesa de capital		6.152.264,28	6.152.264,28	3.038.203,50	689.941,52	574.438,52
07	Aquisição de bens de capital		5.765.846,44	5.765.846,44	2.664.963,50	316.701,52	201.192,52
0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5.765.846,44	5.765.846,44	2.664.963,50	316.701,52	201.192,52
070101	INVESTIMENTOS		3.640.194,54	3.640.194,54	2.289.235,56	165.984,58	75.478,58
07010101	Terrenos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010102	Habitacoes		2.286.342,20	2.286.342,20	2.015.281,03	1.000,00	1.000,00
07010202	Aquisição		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010203	Reparação e Beneficiação		2.285.342,20	2.285.342,20	2.014.281,03	1.000,00	1.000,00
070103	EDIFICIOS		541.566,13	541.566,13	105.619,17	30.549,22	28.547,22
07010301	Instalações de serviços		174.962,75	174.962,75	41.582,75	3.002,00	2.000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas		349.468,98	349.468,98	61.935,42	27.547,22	26.547,22
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		17.134,40	17.134,40	2.001,00	27.547,22	26.547,22
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		47.172,62	47.172,62	7.150,00	3.150,00	3.150,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas		18.787,10	18.787,10	5.150,00	3.150,00	3.150,00
07010411	INFRAESTRUTURAS P/ TRATAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.150,00	3.150,00
07010413	RESÍDUOS SOLIDOS		27.385,52	27.385,52	1.000,00	10.158,54	4.450,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.125,00	2.125,00	2.000,00	10.158,54	4.450,00
07010602	Outro		2.125,00	2.125,00	2.000,00	10.158,54	4.450,00
070107	Equipamento de informática		91.783,54	91.783,54	12.158,54	21.428,65	21.428,65
070108	Software informático		14.575,00	14.575,00	6.450,00	14.524,31	14.524,31
070109	Equipamento administrativo		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.904,34	6.904,34
070110	Equipamento básico		148.334,28	148.334,28	30.428,65	21.428,65	21.428,65
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		22.024,31	22.024,31	15.524,31	14.524,31	14.524,31
07011002	Outro		126.309,97	126.309,97	14.904,34	6.904,34	6.904,34
070111	Ferramentas e utensílios		9.000,00	9.000,00	3.000,00	88.502,00	1.002,00
070113	Investimentos Incorporáveis		152.514,00	152.514,00	90.502,00	5.746,17	5.746,17
070115	Outros investimentos		340.781,77	340.781,77	14.746,17	6.746,17	6.746,17
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.125.651,90	2.125.651,90	375.727,94	146.713,94	125.713,94
070301	Terrenos e recursos naturais		211.000,00	211.000,00	132.000,00	2.000,00	2.000,00
070302	EDIFÍCIOS		199.922,95	199.922,95	86.002,00	2.002,00	1.002,00
07030205	Escolas		199.922,95	199.922,95	86.002,00	2.002,00	1.002,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.698.620,65	1.698.620,65	141.617,64	126.603,64	106.603,64
07030301	Viadutos, arruamentos e complementares		1.230.933,33	1.230.933,33	129.613,64	126.603,64	106.603,64
07030302	Sistemas drenagem e águas residuais		279.622,73	279.622,73	4.001,00	126.603,64	106.603,64
07030304	Iluminação pública		41.561,59	41.561,59	1.000,00	3.001,00	3.001,00



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 4  
Ano : 2025

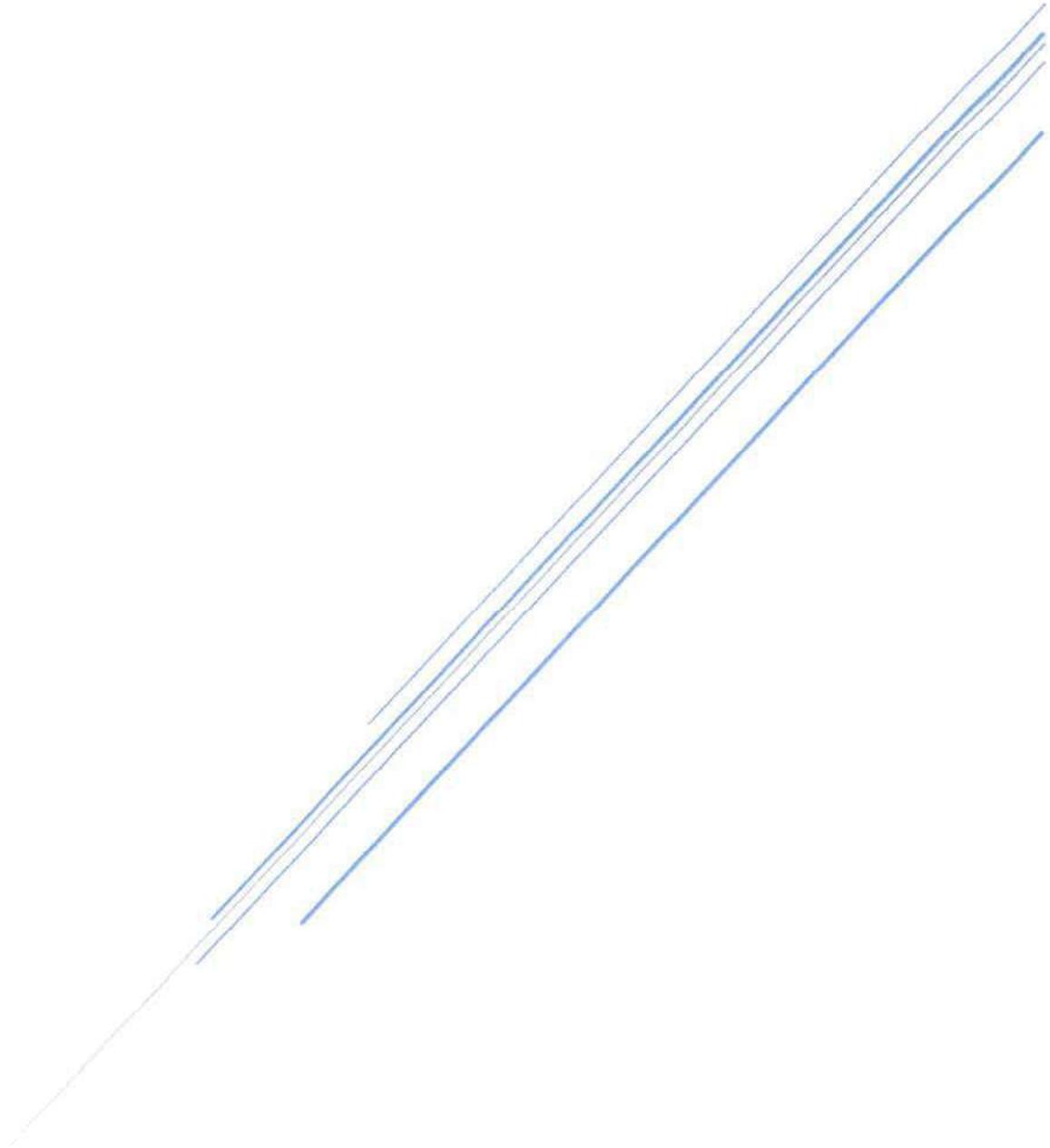
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Rubrica	Designação	Tipos de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Desagregar : S Euros		
				2026	2027	2028
		Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma		
			45.001,00	45.001,00		
			11.002,00	11.002,00		
			20.000,00	20.000,00	2,00	
			3.000,00	3.000,00		
			67.500,00	67.500,00		
			16.108,30	16.108,30	16.108,30	16.108,30
D7	Parques e jardins		372.240,00	372.240,00	372.240,00	372.240,00
D71	Captação e distribuição de água		372.240,00	372.240,00	372.240,00	372.240,00
D711	Viação rural		371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00
D7115	Sinalização e trânsito		371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00
	Outros		371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00
	Bens de património, artístico e cultural		371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00
	Transferências e subsídios de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Transferências de capital		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administrações Públicas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
080501	CONTINENTE		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
08050102	Freguesias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08	Entidades do Setor não Lucrativo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Instituições sem fins lucrativos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D8	Outras despesas de capital		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
1102	DIVERSAS		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
110299	Outras		14.177,84	14.177,84	1.000,00	1.000,00
	Despesa efetiva [4]		25.384.611,35	25.384.611,35	19.916.400,86	25.103.336,85
	Despesa não efetiva [5]		441.200,00	441.200,00	268.944,44	827.944,44
D9	Despesa com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	ATIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros		440.200,00	440.200,00	267.944,44	826.944,44
10	PASSIVOS FINANCEIROS		440.200,00	440.200,00	267.944,44	826.944,44
1006	EMPÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		440.200,00	440.200,00	267.944,44	826.944,44
100603	Soc.financeiras - Bancos e outras inatituições financeiras		275.300,00	275.300,00	255.944,44	826.944,44
100606	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		164.900,00	164.900,00	82.404,43	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		25.825.811,35	25.825.811,35	20.185.345,30	25.931.281,29



f

## ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2026	2027	2028	2029	
D1	<b>Despesa corrente</b>		<b>19.232.347,07</b>	<b>19.232.347,07</b>	<b>19.297.412,42</b>	<b>19.088.302,69</b>	<b>19.317.962,34</b>	<b>24.528.904,33</b>	
D11	<b>Despesas com o pessoal</b>		<b>8.280.743,18</b>	<b>8.280.743,18</b>	<b>8.309.497,68</b>	<b>8.437.924,18</b>	<b>8.569.713,54</b>	<b>8.697.880,52</b>	
01	Remunerações Certas e Permanentes		6.552.316,18	6.552.316,18	6.559.997,68	6.655.924,18	6.755.213,54	6.850.880,52	
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		332.800,00	332.800,00	336.800,00	340.840,00	344.920,80	349.043,28	
	CAMARA MUNICIPAL		332.800,00	332.800,00	336.800,00	340.840,00	344.920,80	349.043,28	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		332.800,00	332.800,00	336.800,00	340.840,00	344.920,80	349.043,28	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		332.800,00	332.800,00	336.800,00	340.840,00	344.920,80	349.043,28	
010101	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos		170.000,00	170.000,00	172.000,00	174.000,00	176.000,00	178.000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		100.000,00	100.000,00	102.000,00	104.040,00	106.120,80	108.243,28	
010111	Representação		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	
010113	Subsídio de refeição		13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	
010114	Subsídio de férias e de Natal		16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	16.700,00	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		6.219.516,18	6.219.516,18	6.223.197,68	6.315.084,18	6.410.292,74	6.501.837,24	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.219.516,18	6.219.516,18	6.223.197,68	6.315.084,18	6.410.292,74	6.501.837,24	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.219.516,18	6.219.516,18	6.223.197,68	6.315.084,18	6.410.292,74	6.501.837,24	
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA		4.775.225,00	4.775.225,00	4.810.120,00	4.905.102,40	5.001.984,45	5.100.804,14	
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.656.000,00	4.656.000,00	4.749.120,00	4.844.102,40	4.940.984,45	5.039.804,14	
01010302	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
01010303	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9.225,00	9.225,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		45.903,18	45.903,18	14.947,68	10.903,16	8.262,12	1.000,00	
01010601	Pessoal em funções		45.903,18	45.903,18	14.947,68	10.903,16	8.262,12	1.000,00	
010108	Pessoal aguardando aposentação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010109	Pessoal em qualquer outra situação		46.500,00	46.500,00	47.430,00	48.378,60	49.346,17	50.333,10	
010111	Representação		9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	9.700,00	
010113	Subsídio de refeição		421.188,00	421.188,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	
010114	Subsídio de férias e de Natal		780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00	
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	232.500,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	
010204	Ajudas de custo		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	
01021303	Senhas de presença		27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	
0102	DESPESAS COM O PESSOAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
010204	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	
010213	Ajudas de custo		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
01021303	Senhas de presença		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
02	SERVIÇOS MUNICIPAIS		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
010204	Horas extraordinárias		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
010205	Ajudas de custo		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
010211	Abono para falhas		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D13	Segurança social		1.495.927,00	1.495.927,00	1.517.000,00	1.549.500,00	1.582.000,00	1.614.500,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		78.500,00	78.500,00	81.000,00	83.500,00	86.000,00	88.500,00	



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 2  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
0102	CAMARA MUNICIPAL DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF) Caixa Geral de Aposentações Segurança social - Regime geral SEGUROS Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais SERVIÇOS MUNICIPAIS DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL Encargos com saúde Subsídio familiar a crianças e jovens	78.500,00	78.500,00	81.000,00	83.500,00	86.000,00	
		78.500,00	78.500,00	81.000,00	83.500,00	86.000,00	
		78.500,00	78.500,00	81.000,00	83.500,00	86.000,00	
		77.500,00	77.500,00	80.000,00	82.500,00	85.000,00	
		31.500,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	36.000,00	
		46.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	49.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.417.427,00	1.417.427,00	1.436.000,00	1.466.000,00	1.496.000,00	
		1.417.427,00	1.417.427,00	1.436.000,00	1.466.000,00	1.496.000,00	
		1.417.427,00	1.417.427,00	1.436.000,00	1.466.000,00	1.496.000,00	
		36.500,00	36.500,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02	Outras prestações familiares CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF) Caixa Geral de Aposentações Segurança social - Regime geral Outros Acidentes em serviço e doenças profissionais SEGUROS Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Material de escritório Outros bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade OUTROS SERVIÇOS Outros SERVIÇOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Materias-primas e subsidiárias COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES Gasolina Gasóleo Outros Limpeza e higiene Alimentação - Refeições confeccionadas Alimentação - Géneros para confeccionar Vestuário e artigos pessoais Material de escritório PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS Material de transporte - Peças Prémios, condecorações e ofertas MERCADORIAS PARA VENDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0101	Aquisição de bens e serviços ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA ASSEMBLEIA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Material de escritório Outros bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Publicidade OUTROS SERVIÇOS Outros SERVIÇOS MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Materias-primas e subsidiárias COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES Gasolina Gasóleo Outros Limpeza e higiene Alimentação - Refeições confeccionadas Alimentação - Géneros para confeccionar Vestuário e artigos pessoais Material de escritório PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS Material de transporte - Peças Prémios, condecorações e ofertas MERCADORIAS PARA VENDA	486.000,00	486.000,00	500.000,00	515.000,00	530.000,00	
		811.927,00	811.927,00	815.000,00	830.000,00	845.000,00	
		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
		51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
		8.947.160,89	8.947.160,89	8.764.904,84	8.819.758,74	8.941.213,13	
		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00			
500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
8.934.160,89	8.934.160,89	8.751.904,84	8.806.758,74	8.928.213,13			
8.934.160,89	8.934.160,89	8.751.904,84	8.806.758,74	8.928.213,13			
1.637.893,83	1.637.893,83	1.679.457,43	1.666.107,43	1.662.562,00			
30.000,00	30.000,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00			
464.620,00	464.620,00	474.300,00	474.300,00	474.300,00			
21.000,00	21.000,00	21.420,00	21.420,00	21.420,00			
179.000,00	179.000,00	182.580,00	182.580,00	182.580,00			
264.620,00	264.620,00	270.300,00	270.300,00	270.300,00			
82.420,00	82.420,00	83.640,00	83.640,00	83.640,00			
32.000,00	32.000,00	27.000,00	26.000,00	26.000,00			
459.000,00	459.000,00	470.000,00	469.000,00	469.000,00			
66.476,00	66.476,00	67.776,00	67.776,00	66.300,00			
12.437,50	12.437,50	13.144,50	13.144,50	12.707,00			
72.000,00	72.000,00	73.440,00	73.440,00	73.440,00			
22.000,00	22.000,00	22.440,00	22.440,00	22.440,00			
42.000,00	42.000,00	44.000,00	43.000,00	43.000,00			
144.975,00	144.975,00	144.975,00	144.975,00	144.975,00			



MUNICÍPIO DE CAMINHA

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual		
					2026	2027	2028
02011601	Água		144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00	144.974,00
02011603	Outros		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
0201160399	OUTRAS		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
020117	Ferramentas e utensílios		8.000,00	8.000,00	8.160,00	8.160,00	8.160,00
020118	Livros e documentação técnica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio		49.000,00	49.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
020121	Outros bens		151.965,33	151.965,33	158.631,93	157.000,00	157.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.296.267,06	7.296.267,06	7.140.651,31	7.265.651,13	7.140.651,31
020201	Encargos das instalações		550.000,00	550.000,00	572.220,00	583.664,40	595.337,69
020202	Limpeza e higiene		84.434,16	84.434,16	86.122,84	87.845,30	89.602,21
020203	Conservação de bens		663.913,70	663.913,70	677.191,98	690.735,82	704.550,53
020204	Locação de edifícios		86.850,00	86.850,00	88.587,00	90.358,74	92.165,91
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		35.000,00	35.000,00	36.631,66	37.263,76	37.915,00
020208	Locação de outros bens		84.002,00	84.002,00	85.684,00	87.367,60	89.052,30
020209	Comunicações		78.793,13	78.793,13	80.368,99	81.956,37	83.543,22
020210	Transportes		381.000,00	381.000,00	389.620,00	396.392,40	404.320,25
020211	Representação dos serviços		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020212	Seguros		53.000,00	53.000,00	54.060,00	55.141,20	56.222,00
020213	Deslocações e estadas		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		109.637,12	109.637,12	103.800,30	105.876,31	110.153,71
020215	Formação		7.811,15	7.811,15	7.931,15	8.053,55	8.178,40
020216	Seminários,exposições e similares		33.681,25	33.681,25	34.125,00	34.570,00	35.015,00
020217	Publicidade		152.986,00	152.986,00	155.000,00	156.000,00	157.000,00
020218	Vigilância e segurança		197.600,00	197.600,00	200.000,00	204.000,00	208.000,00
020219	Assistência técnica		109.857,95	109.857,95	111.000,00	113.000,00	115.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		408.181,92	408.181,92	336.578,24	331.596,41	349.032,90
02022099	Outros		408.181,92	408.181,92	336.578,24	331.596,41	349.032,90
020224	Encargos de cobrança receitas		161.250,00	161.250,00	164.475,00	171.119,00	174.542,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.096.268,68	4.096.268,68	3.902.685,00	3.973.200,00	4.037.250,00
02022501	Educação		176.838,00	176.838,00	185.700,00	184.700,00	174.000,00
02022502	Limpeza urbana		400.000,00	400.000,00	408.000,00	416.160,00	424.483,00
02022503	Iluminação pública		2.245.337,15	2.245.337,15	2.250.000,00	2.295.000,00	2.340.900,00
02022504	Actividade socio-cultural		897.250,00	897.250,00	916.195,00	933.499,00	952.169,00
02022505	Actividade desportiva e de lazer		57.000,00	57.000,00	58.140,00	59.302,00	60.464,00
02022506	Saneamento		113.908,00	113.908,00	115.000,00	116.100,00	117.200,00
02022599	Outros		205.935,53	205.935,53	207.000,00	208.100,00	209.200,00
03	Juros e outros encargos		172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00
0301	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00
030103	OPERACÖES FINANCEIRAS		172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00	172.895,00
03010301	Juros da dívida pública		115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00
03010302	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		107.140,00	107.140,00	107.140,00	107.140,00	107.140,00
0301030201	Emprestimos de médio e longo prazos		107.140,00	107.140,00	107.140,00	107.140,00	107.140,00
0301030202	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		8.735,00	8.735,00	8.731,01	8.726,02	8.721,03
0305	OUTROS JUROS		57.020,00	57.020,00	52.304,89	49.614,77	46.914,65
030502	Outros		57.020,00	57.020,00	52.304,89	49.614,77	46.914,65
D4	Transferências e subsídios correntes		1.799.763,00	1.799.763,00	2.069.974,00	1.701.158,00	1.701.158,00
D41	Transferências correntes		1.799.763,00	1.799.763,00	2.069.974,00	1.701.158,00	1.701.158,00
D411	Administrações Públicas		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
D4115	Administração Local		505.161,00	505.161,00	867.372,00	506.556,00	506.556,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
0101	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
0405	CONTINENTE		1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
040501	Associação de Municípios		1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00	1.425,00
04050104	CAMARA MUNICIPAL		503.736,00	503.736,00	865.947,00	505.131,00	505.131,00
0102							





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 5  
Ano : 2025

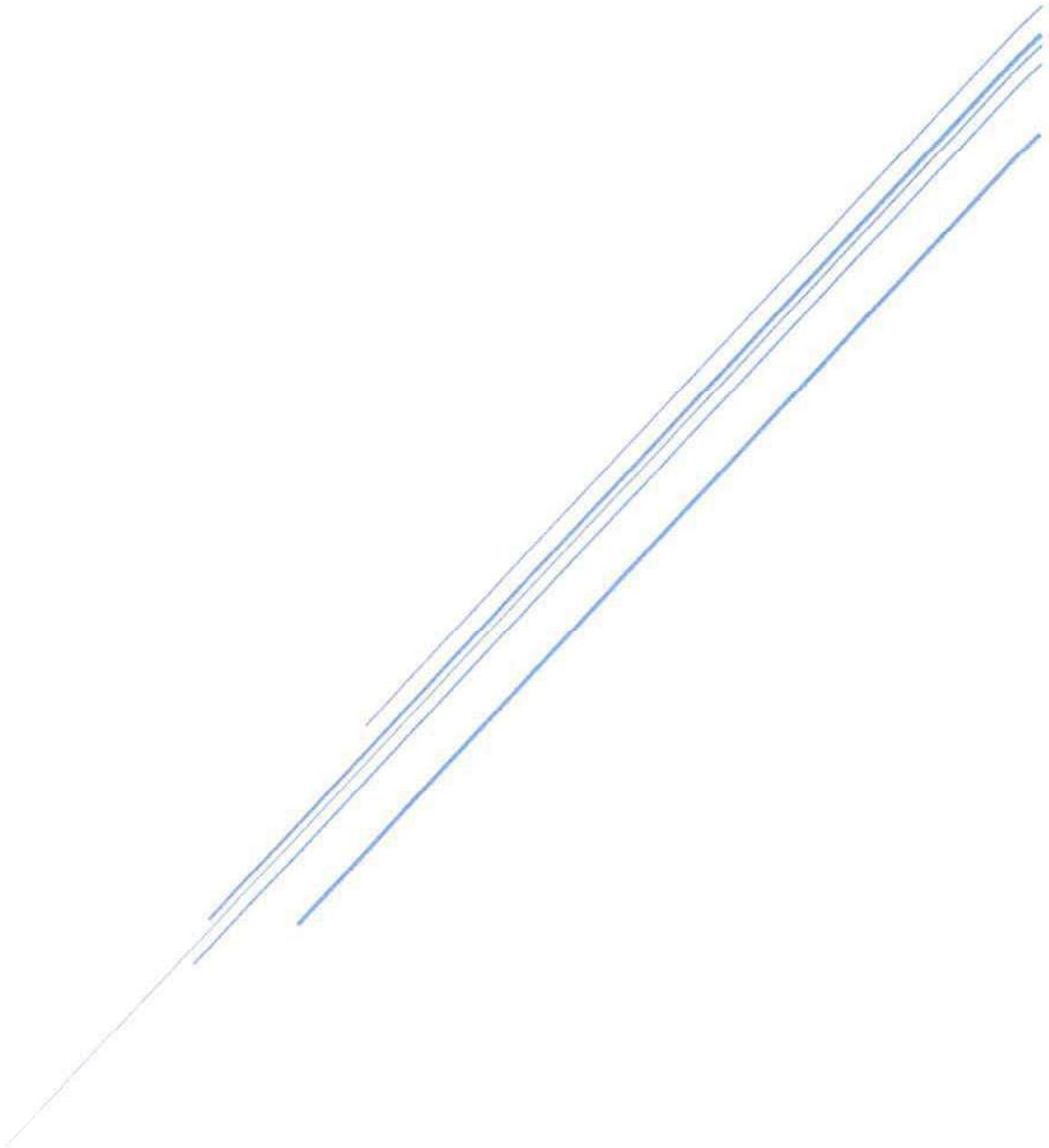
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07030302	Sistemas drenagem e aguas residuais	279.622,73	279.622,73	279.622,73	4.001,00	3.001,00		
07030304	Iluminação publica	41.561,59	41.561,59	41.561,59	1.000,00			
07030305	Parques e jardins	45.001,00	45.001,00	45.001,00	2.001,00			
07030307	Captação e distribuição de água	11.002,00	11.002,00	11.002,00	2.002,00	2,00		
07030308	Viadão rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.000,00			
07030309	Sinalização e transito	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00			
07030313	Outros	67.500,00	67.500,00	67.500,00	1.000,00			
070305	Bens de património, artístico e cultural	16.108,30	16.108,30	16.108,30	16.108,30		16.108,30	16.108,30
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>							
D71	<b>Transferências de capital</b>							
D711	<b>Administrações Públicas</b>							
D7115	Administração Local	372.240,00	372.240,00	372.240,00	372.240,00		372.240,00	372.240,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
0102	CAMARA MUNICIPAL	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
080501	CONTINENTE	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
08050102	Freguesias	371.240,00	371.240,00	371.240,00	371.240,00		371.240,00	371.240,00
01	Entidades do Setor não Lucrativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
08	CAMARA MUNICIPAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0807	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
02	Instituições sem fins lucrativos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
11	Outras despesas de capital	14.177,84	14.177,84	14.177,84	1.000,00		1.000,00	1.000,00
1102	SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.177,84	14.177,84	14.177,84	1.000,00		1.000,00	1.000,00
110299	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	14.177,84	14.177,84	14.177,84	1.000,00		1.000,00	1.000,00
D8	Outras	14.177,84	14.177,84	14.177,84	1.000,00		1.000,00	1.000,00
D9	Despesa efetiva [4]	25.384.611,35	25.384.611,35	25.384.611,35	22.335.615,92	19.778.244,21	19.916.400,86	25.103.336,85
01	Despesa não efetiva [5]	441.200,00	441.200,00	441.200,00	409.753,30	339.348,87	268.944,44	827.944,44
0103	Despesa com ativos financeiros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0907	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
090702	ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
D10	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00
0103	Despesa com passivos financeiros	440.200,00	440.200,00	440.200,00	408.753,30	338.348,87	267.944,44	826.944,44
10	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	440.200,00	440.200,00	440.200,00	408.753,30	338.348,87	267.944,44	826.944,44
1006	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	440.200,00	440.200,00	440.200,00	408.753,30	338.348,87	267.944,44	826.944,44
100603	PASSIVOS FINANCEIROS	440.200,00	440.200,00	440.200,00	408.753,30	338.348,87	267.944,44	826.944,44
100606	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	440.200,00	440.200,00	440.200,00	408.753,30	338.348,87	267.944,44	826.944,44
	Soc.financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	275.300,00	275.300,00	275.300,00	243.944,44	255.944,44	267.944,44	826.944,44
	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	164.900,00	164.900,00	164.900,00	164.808,86	82.404,43		
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>25.825.811,35</b>	<b>25.825.811,35</b>	<b>25.825.811,35</b>	<b>22.745.369,22</b>	<b>20.117.593,08</b>	<b>20.185.345,30</b>	<b>25.931.281,29</b>



f

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1  
Ano : 2025

Bases

Considerar em Atual Previsto o valor do Financiamento Não Definido : 5

Identificação do Objetivo : GRANDES OBRAS DO PLANO TIPO DE RUBRICAS : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Objetivo : GRANDES OBRAS DO PLANO TIPO DE RUBRICAS : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Forma de, Grupo de Fontes de Financiamento, Data, Base de, Pagamentos (2025, 2026, 2027, 2028, 2029, Outros), Total previsto.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág.: 2  
Ano: 2025

Bases

Identificação do Objeto - CLASSIFICADOR FUNCIONAL - Tipo de Rubrica - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA - Tipo de Plano - COMPLEXÕES DO PLANO - Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento No. Definição - S

Grupo de Fontes de Financiamento - Renda de - Rubrica - Descrição do projeto - Código Ao Tipo Número - Objeto

Table with columns: Objeto, Código Ao Tipo Número, Descrição do projeto, Rubrica, Renda, Grupo de Fontes de Financiamento, Início, Fim, Base, Pagamentos (2025, 2026, 2027, 2028, 2029, Outros), Total Previsto. Includes rows for energy audits, school transport, and school equipment.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

2023 : 3  
Ano : 2025

Banco

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerar em Valor Previsto o valor  
do Financiamento Não Definido : \$

Identificação de Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÔMICA

Identificação de Objeto : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÔMICA

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Forma de Realiz., Grupo de Financiamento, Data, Realiz., 2025 (Financ. Definição), 2025 (Financ. Total), Pagamentos (2026-2029), Total previsto.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág.: 4  
Ano: 2025

Rubricas

PLANO PUBLICEIRO  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerar em Ócio: Previsão o valor  
de Financiamento Mo. Deficito: 5

Grupo de Rubricas : GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Table with columns: Objeto, Número do Projeto, Designação do Projeto, Rubrica, Fonte de Realiz., R.C., R.P., U.E., ENPR, Início, Fim, Base de Realizacão, RSTP, REALIZ., 2025 (Definido), 2025 (Financ. E/Def.), 2025 (TOTAL), 2027, 2028, 2029, Outros, Total previsto. Rows include projects like 'Outros bens', 'Publicidade', 'Projeto Reabilitação', etc.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 5  
Ano : 2025

Dados

Considerar em Focal Previsto o valor do Financiamento não Destinado : \$

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONOMICA

Table with columns: Objeto, Numero do Projeto, Código Ano Tipo Número, Designação do projeto, Rubrica, Grupo de Pontes de Financiamento, Delas, Base de REALIZADO EM, 2025 (Financ. Definido), 2025 (Financ. (WOTPA)), 2025 (Financ. R./Def.), 2026 (18), 2027 (17), 2028 (18), 2029 (19), 2030 (20), Total previsto. Rows include projects like 'Requalificação da Praça da República em Vila Praia de Âncora' and 'Investimento em base na gestão de resíduos'.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 7
Ano : 2025
Euros

PLANO ORÇAMENTAL
MUNICÍPIO DE CAMINHA
Considerar em anexo previstos o valor do financiamento não definido : S
Tipo de Plano : GRANDES OBRAS DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONÓMICA
Tipo de Descrição : DOTAÇÕES INICIAIS

Table with columns: Objectivo, Numero do Projeto, Designação do Projeto, Rubrica, Forma de Real., R.G., P.P., O.E., Emp., Datas (Inicio, Fim), Pagamentos (2025, 2026, 2027, 2028, 2025), Total previsto.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág.: 8  
Ano: 2025

Banco

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Identificação do Objeto: GRANDES OBRAS DO PLANO  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerar em detalhe o maior  
do financiamento o valor  
do financiamento líquido: S

Table with columns: Objeto, Numero do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Rota de, Grupo de Fontes de Financiamento, Data, Page, Estim. Realiz. em período 2024, 2025 (Finance. Definitivo), 2025 (Finance. M./ Def.), 2025 (TOTAL), Períodos seguintes (2026-2028), Total previsto (2021-2028).



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 9  
Ano : 2025

Euros

PLANO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Considerar em Global Previsto o valor  
do financiamento não definido. S

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : DOTAÇÕES INICIAIS

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Designação do projeto, Fonte de Alimentação, Grupo de Fontes de Financiamento, Base de Realização em ESTIM. RESOL. 2024, Períodos Específicos (2025, 2027, 2028, 2029, Outros), Total Previsto. Rows include various project categories like 'Instalações de serviços recreativos', 'Investimentos Imobiliários', 'Transportes rodoviários', etc.

Handwritten signature



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pág. : 10  
Ano : 2025

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : ORÇAMES GLOBAIS DO PLANO Considerar em Total Previsto o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES ANUAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA Tipo de Fonte de Financiamento

Tipos de visualização : REGRAS C/ MOVIMENTO

Tipos de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL ECONOMICA

Tipos de Dotação : DOTAÇÕES ANUAIS

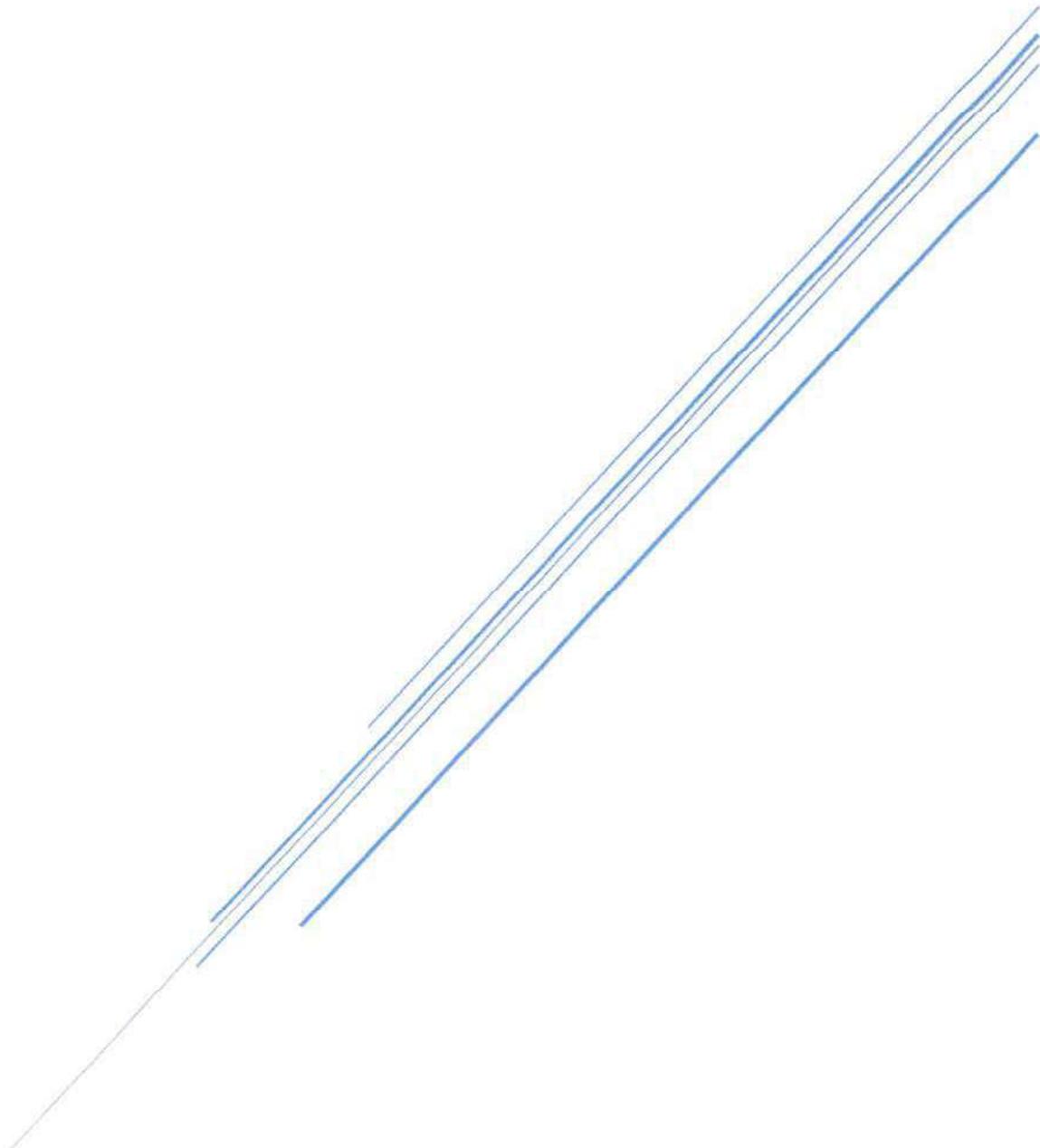
Buro

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto																									
					P.C.	F.F.	U.F.	S.M.F.	Início	Fim	Base de	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026	2027	2028		2029	Outros																							
																					(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)								
4.3.	077	Adaptação do Centro cultural de Souto para unidades de apoio domiciliário	02/070115	NR					2024/01/01	2025/12/31	0	60.000,00	60.000,00	60.000,00	1.000,00				61.000,00	(21)-(13)+...+(20)																							
4.3.	081	Ações de valorização, reabilitação, limpeza e combate a pragas e infestantes na área de influência das linhas de água no Concelho de Caminha	02/0022099	0					2025/01/01	2025/12/31	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00					50.000,00																								
4.3.	082	Protocolo Selva Antais	0102/040701	NR					2025/01/01	2025/12/31	0	45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00																								
4.3.	083	Projeto WTR18	0102/040701	NR					2025/01/01	2025/12/31	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00																								
4.3.	084	Incentivos Quadros Superiores	0102/040302	NR					2025/01/01	2025/12/31	0	80.000,00	80.000,00	80.000,00					80.000,00																								
4.3.	079	Projetos de investimentos	02/070113	0					2025/01/02	2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00																								
4.3.	080	Outros investimentos	02/070115	0					2025/01/02	2025/12/31	5	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				2.000,00																								
				Total :																																							
				7.236.947,02				2.562.633,69				400.591,27				1.382.284,73				10.101.586,71				42.571.957,57				338.233,23				227.009,67				203.003,67				46.240.399,29			

*[Handwritten signature]*



## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 1  
Ano : 2025

Réu

Considerar em Dívida Previsão o valor do Financiamento do Investimento do Financiamento do Deficido : S

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNDADA  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Descrição do projeto, Rubrica, Forma de Rec., Grupo de Pontes de Financiamento, Bases, Prazo de Realização, 2025 (Financ. Deficido), 2025 (Financ. Total), 2026, 2027, 2028, 2029, Total previsto. Rows include projects like 'Projetos gerais', 'Serviços gerais de administração pública', 'Manutenção e reparação de edifícios', etc.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pág. : 2  
Ano : 2025

Buro

Considerar em Actual Previsto o valor de Financiamento Não Definido : S

Identificação do Objeto : PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de rubricas : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de rubricas : DOTAÇÕES INICIAIS

Objetivo	Código do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica	Roma é	Grupo de Fontes de Financiamento				Bases		Regime					Total previsto (21)-(23)+...+(29)						
					R G	R P	D B	DMFR	Início	Fim	Base de Realização em Rest. Realiz.	2025 (Financ. Def.)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes							
															2025 (15)		2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	Outros (20)	
2.1.1.	2024 I 15	Rebando não asfaltado	02/0701002	NA	246.242,59					2024/01/01	2025/12/31	0	22.675,56	15.445.388,00	16.191.650,59	51.000,00	3.306,00	3.046,00	3.046,00	16.345.350,15		
2.1.1.	2024 I 17	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/0703005	B	18.085,64					2024/01/01	2025/12/31	0	22.675,56	18.085,64	18.085,64	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	40.761,20		
2.1.1.	2025 I 13	Reparação e conservação escolas	02/0703005	B	128.920,95					2024/01/01	2025/12/31	0		128.920,95	128.920,95	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	129.920,95		
2.1.1.	2025 I 13	Equipamento das escolas básicas do 1.º ciclo com recursos digitais	02/0703005	B	17.250,00					2025/01/01	2025/12/31	0		17.250,00	115.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	123.000,00		
2.1.1.	2025 I 13	Equipamento de informática	02/0703005	B	8.625,00					2025/01/01	2025/12/31	0		8.625,00	8.625,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00		
2.1.1.	2025 I 13	Software informático	02/0703005	B	8.625,00					2025/01/01	2025/12/31	0		8.625,00	8.625,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00		
2.1.1.	2025 I 14	Aquisição ou reparação de equipamentos escolares	02/0703005	B	30.000,00					2025/01/01	2025/12/31	9		30.000,00	30.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	33.000,00		
2.1.1.	2025 I 14	Equipamento de informática	02/0703005	B	5.000,00					2024/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
2.1.1.	2025 I 14	Outro	02/0703005	B	20.000,00					2024/01/01	2025/12/31	0		20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	22.000,00		
2.1.1.	2025 I 14	Outros investimentos	02/0703005	B	5.000,00					2025/01/01	2025/12/31	0		5.000,00	5.000,00	3,00	3,00	3,00	3,00	8.000,00		
2.1.1.	2025 I 15	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Caminha	02/0703005	B	3,00					2025/01/01	2025/12/31	0		3,00	4.582.733,40	4.582.736,40	3,00	3,00	3,00	4.582.740,40		
2.1.1.	2025 I 15	Outro	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 15	Investimentos Incorporados	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 15	Escolas	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 16	Requalificação de escola básica e Secundária de Vila Freia Ágora	02/0703005	B	3,00					2025/01/01	2025/12/31	0		3,00	10.533.773,69	10.533.776,69	3,00	3,00	3,00	10.533.780,69		
2.1.1.	2025 I 16	Outro	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 16	Investimentos Incorporados	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 16	Escolas	02/0703005	B	1,00					2025/01/01	2025/12/31	0		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00		
2.1.1.	2025 I 17	Aquisição de ferramentas e utensílios	02/0703005	B	3.000,00					2025/01/01	2025/12/31	3		3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
2.1.1.	2025 I 18	Reparação e conservação de escolas	02/0703005	B	5.000,00					2025/01/01	2025/12/31	5		5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00		
2.1.1.	2025 I 19	Reabilitação e modernização de ciclo e II Caminha	02/0703005	B	65.000,00					2025/01/01	2025/12/31	0		45.000,00	731.131,90	776.131,90	84.000,00	1.000,00	1.000,00	863.131,90		
2.3.		Suportar e apoiar sociais			148.385,00									2.004,35	59.075,00	2.352.727,20	2.020.541,83	3.260,00	3.260,00	4.825.828,87		
2.3.2.		Apoio social			148.385,00									2.004,35	59.075,00	2.352.727,20	2.020.541,83	3.260,00	3.260,00	4.825.828,87		
2.3.2.	2021 9	Estratégia Local de habitação	02/0703005	B	2.185.342,20					2022/01/01	2025/12/31	9		2.185.342,20	2.185.342,20	2.185.342,20	1.819.081,03	3.260,00	3.260,00	4.447.128,87		
2.3.2.	2025 1 20	Aquisição de habitações	02/0703005	B	1.000,00					2025/01/01	2025/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
2.3.2.	2025 1 21	Obras de beneficiação e conservação de habitação social não enquadrável no "1.º direção"	02/0703005	B	100.000,00					2025/01/01	2025/12/31	0		100.000,00	155.200,00	155.200,00	1.000,00	1.000,00	288.200,00			
2.3.2.	2025 1 22	Atividade social - Bar e Recreio	02/0703005	B	3.000,00					2025/01/01	2025/12/31	5		3.000,00	27.000,00	26.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00			
2.3.2.	2025 1 23	Unidade de serviços cívicos sociais	02/0703005	B	1.260,00					2025/01/01	2025/12/31	5		1.260,00	16.950,00	16.950,00	1.260,00	1.260,00	42.000,00			
2.3.2.	2025 1 24	Unidades móveis ou veículos de inclusão	02/0703005	B	1.125,00					2025/01/01	2025/12/31	5		1.125,00	7.500,00	7.500,00	1.000,00	1.000,00	8.500,00			
2.3.2.	2025 1 25	Beneficiação e reparação de instalações de serviços	02/0703005	B	1.000,00					2025/01/01	2025/12/31	9		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00			
2.4.		Aquisição de equipamentos			1.363.555,81									212.444,82	9.655.822,56	11.398.455,87	384.841,95	128.327,95	13.485.543,98			
2.4.2.		Habitado e serviços coletivos			1.363.555,81									212.444,82	9.655.822,56	11.398.455,87	384.841,95	128.327,95	13.485.543,98			
2.4.2.	2021 8	Ordenamento do território	02/0703001	B	734.557,77					2023/01/01	2025/12/31	0		734.557,77	5.902.403,59	7.234.335,85	23.111,54	127.695,54	137.503,64			
2.4.2.	2024 1 23	Beneficiação de espaços públicos	02/0703001	B	530.792,13					2024/01/01	2025/12/31	6		530.792,13	1.089.769,69	1.089.769,69	1.000,00	1.000,00	1.590.692,57			
2.4.2.	2025 1 27	Beneficiação de espaços públicos	02/0703001	B	3.500,00					2025/01/01	2025/12/31	6		3.500,00	1.089.769,69	1.089.769,69	1.000,00	1.000,00	1.993.464,43			
2.4.2.	2025 1 27	Aquisição de veículos e equipamentos para espaços verdes	02/0703001	B	10.000,00					2025/01/01	2025/12/31	6		10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00			
2.4.2.	2025 1 28	Aquisição de ferramentas e utensílios para espaços verdes	02/0703001	B	3.000,00					2025/01/01	2025/12/31	9		3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00			
2.4.2.	2025 1 29	Revisão PDM	02/0703001	B	50.000,00					2025/01/01	2027/12/31	9		50.000,00	50.000,00	50.000,00	87.500,00	1.000,00	207.000,00			
2.4.2.	2025 1 30	Pavimentação em granito da escola da mercinal Vila Praia de Ancora	02/0703001	B	1,00					2025/01/01	2026/12/31	0		1,00	135.000,00	135.000,00	87.500,00	1.000,00	135.001,00			
Total :													357.014,64	1.151.406,65	4.020.762,13	15.205.106,13	23.235.868,26	2.635.983,16	112.122,38	25.632,38	25.632,38	27.173.033,85



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág. : 3  
Ano : 2025

Euros

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA  
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Considerar em Geral: Previsão o valor  
Tipo de Visualização : ABREVS O MOVIMENTO  
do Financiamento Não detido: 5

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL  
: ANEXOS INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos					Total previsto					
				P.C.	R.P.	U.B.	ZMFR	Início	Fim	Part. de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definitivo)	2025 (Financ. A./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2026		2027	2028	2029	Sótes	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13] + ... + [20]
2.4.2.	2025 I 31	Pavimentação Rua Maria Ângela (Cabe) - Vila Praia de Âncora	02/0703001	18.559,00				2025/01/02	2026/12/31	0		18.559,00	1,00	18.559,00	1,00					18.559,00
2.4.2.	2025 I 32	Arranjos exteriores no Forte da Lagarteira	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	85.000,00	1,00					85.000,00
2.4.2.	2025 I 33	Requalificação do troço sul da rua do Rouco em Melido	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	158.000,00	1,00					158.000,00
2.4.2.	2025 I 34	Requalificação em tapete betuminoso da Rua das Fontes - Venade	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	115.000,00	1,00					115.000,00
2.4.2.	2025 I 35	Pavimentação em tapete betuminoso da Rua do Bosmaninho e do Cruzeiro em Venade	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	125.000,00	1,00					125.000,00
2.4.2.	2025 I 36	Requalificação da rua do lago em Âncora	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	260.000,00	1,00					260.000,00
2.4.2.	2025 I 37	Arranjo urbanístico de avenida 8 julho em Vila Praia de Âncora	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	500.000,00	1,00					500.000,00
2.4.2.	2025 I 38	Requalificação de Praça da República em Vila Praia de Âncora	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	300.000,00	1,00					300.000,00
2.4.2.	2025 I 39	Requalificação em tapete betuminoso na Avenida Manuel Xavier em Caminha	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	220.000,00	1,00					220.000,00
2.4.2.	2025 I 40	Requalificação do viaduto da Cruz Velha em Vila Praia de Âncora	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	200.000,00	1,00					200.000,00
2.4.2.	2025 I 41	Manutenção Rede Municipal, Percursos Pedestres e Ciclovéis	02/0703001	12.500,00				2025/01/02	2026/12/31	9		12.500,00	1,00	12.500,00	1,00					13.500,00
2.4.2.	2025 I 42	Beneficiação de espaços públicos	02/0703001	60.000,00				2025/01/02	2026/12/31	0		60.000,00	1,00	60.000,00	1,00					60.000,00
2.4.2.	2025 I 43	Projeto de intervenção nas vias públicas	02/0703001	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	801.992,50	1,00		1,00			801.992,50
2.4.2.	2025 I 44	Qualificação de espaços públicos	02/0703001	46.602,64				2025/01/02	2026/12/31	0		46.602,64	1,00	46.602,64	1,00					3.355.421,20
2.4.3.	2024 I 25	Saneamento	02/0703002	278.622,73				2024/01/02	2025/12/31	9		275.622,73	4,00	4.001,00	3.000,00					1.181.374,73
2.4.3.	2025 I 45	Reabilitação de rede de drenagem de águas pluviais do concelho	02/0703002	150.000,00				2025/01/02	2026/12/31	0		150.000,00	1,00	150.000,00	1,00					151.000,00
2.4.3.	2025 I 46	Reabilitação e ampliação das redes de águas residuais do concelho	02/0703002	37.500,00				2025/01/02	2026/12/31	0		37.500,00	1,00	37.500,00	1,00					323.000,00
2.4.3.	2025 I 47	Beneficiação do coleor das Bateria em Melido	02/0703002	12.250,00				2025/01/02	2026/12/31	0		12.250,00	1,00	12.250,00	1,00					87.000,00
2.4.3.	2025 I 48	Beneficiação do coleor das betas e elevatórias da travessa da Rua em Âncora	02/0703002	60.000,00				2025/01/02	2026/12/31	0		60.000,00	1,00	60.000,00	1,00					402.000,00
2.4.3.	2025 I 49	Requalificação da passagem pedestre em Vila Praia de Âncora	02/0703002	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	250.000,00	1,00					260.000,00
2.4.4.	2025 I 50	Manutenção de rede de abastecimento de água do concelho	02/0703007	11.002,00				2025/01/02	2026/12/31	0		11.002,00	2,00	2.002,00	1.000,00					1.061.002,00
2.4.4.	2025 I 51	Abastecimento de água à freguesia de Gondar	02/0703007	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	689.000,00	1,00					690.000,00
2.4.4.	2025 I 52	Preservação de abastecimento de água em Gondar e Cratém	02/0703007	1,00				2025/01/02	2026/12/31	0		1,00	1,00	170.000,00	1,00					170.000,00
Total :				1.890.254,74							357.014,64	1.163.405,65	4.439.065,59	26.915.256,63	31.354.326,13	2.395.595,80	241.725,01	152.226,02	132.220,02	35.799.502,28



MUNICÍPIO DE CAMINHA

*[Handwritten signature]*

Banco

Considerar em Chancela Previsto o valor do Financiamento Não Retido: S

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ECONOMICA

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Data		Pagamentos					Total previsto [21] = [13] + ... + [20]				
					R C	P P	U E	BANK	Início	Fim	Fase de REALIZADO EM ESTIM. REALIZ.	2025 (Planc. Definitivo) M./Def.	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
														2026	2027		2028	2029	Outros	
Código Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
2.4.4.	137	2025 1 53	Aquisição de equipamentos para abastecimento de água	0	10.000,00				2025/01/02	2025/12/31	S			10.000,00	10.000,00					11.000,00
2.4.5.	138	2025 1 54	Resíduos sólidos	0	51.974,31				2025/01/02	2025/12/31	0			51.974,31	21.724,31	19.724,31	18.724,31	18.724,31	18.724,31	803.443,55
2.4.5.	139	2025 1 55	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	0	1.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1.000,00	1.000,00					2.000,00
2.4.5.	140	2025 1 56	Investimento em baixa no gestão de resíduos	0	18.724,31				2025/01/02	2025/12/31	0			18.724,31	18.724,31	18.724,31	18.724,31	18.724,31	18.724,31	624.443,55
2.4.5.	141	2025 1 57	Software informático	0	3.450,00				2025/01/02	2025/12/31	0			3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	22.000,00
2.4.5.	142	2025 1 58	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	0	14.524,31				2025/01/02	2025/12/31	0			14.524,31	14.524,31	14.524,31	14.524,31	14.524,31	14.524,31	8.500,00
2.4.5.	143	2025 1 59	Outros investimentos	0	750,00				2025/01/02	2025/12/31	0			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	147.000,00
2.4.5.	144	2025 1 58	Rede de recolha seletiva de biocresíduos e resíduos orgânicos	0	3.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.773.022,00
2.4.5.	145	2025 1 55	Software informático	0	1.500,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	11.000,00
2.4.5.	146	2025 1 56	Outros investimentos	0	1.500,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.000.000,00
2.4.5.	147	2025 1 57	Equipamentos de recolha de resíduos	0	7.500,00				2025/01/02	2025/12/31	0			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	485.000,00
2.4.5.	148	2025 1 58	Projeto para implementação recolha seletiva porta a porta	0	21.750,00				2025/01/02	2025/12/31	0			21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	21.750,00	301.000,00
2.4.6.	149	2025 1 61	Proteção do meio ambiente e conservação de recursos	0	286.001,00				2025/01/02	2025/12/31	0			286.001,00	1.636.001,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000.000,00
2.4.6.	150	2025 1 60	Área de Paisagem Protegida da Serra d'Água - Classificação	0	10.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	485.000,00
2.4.6.	151	2025 1 61	REDE RIO COURO	0	50.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000.000,00
2.4.6.	152	2025 1 62	REABILITAÇÃO REDE HIDRÁGRAFICA TROÇO TERMINAL RIO COURO	0	1.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1.000,00	400.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	485.000,00
2.4.6.	153	2025 1 62	REABILITAÇÃO REDE HIDRÁGRAFICA DO RIO COURO NO CONCELHO DE CAMINHA	0	70.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			70.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000.000,00
2.4.6.	154	2025 1 63	REABILITAÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA	0	50.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			50.000,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	91.000,00
2.4.6.	155	2025 1 64	BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NO CONCELHO	0	25.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			25.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	26.000,00
2.4.6.	156	2025 1 65	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE REGA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0	20.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	21.000,00
2.4.6.	157	2025 1 66	RECONDIÇÃO DO PARQUE 25 DE ABRIL E QUILMA DE BARROSA	0	1,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1,00	100.000,00	1,00	1,00	1,00	1,00	100.002,00
2.4.6.	158	2025 1 67	DESDOBRAMENTO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL	0	20.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			20.000,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	21.000,00
2.5.	159	2025 1 68	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0	583.970,57				2025/01/02	2025/12/31	0			583.970,57	1.533.022,37	45.805,52	45.805,52	45.805,52	45.805,52	2.375.819,06
2.5.1.	160	2024 1 34	Aquisição palco e bancadas para eventos	0	65.251,95				2024/01/01	2025/12/31	0			65.251,95	627.402,69	49.497,53	16.106,30	16.106,30	16.106,30	811.753,00
2.5.1.	161	2024 1 36	Valorização cultural e património	0	6.146,00				2024/01/01	2025/12/31	0			6.146,00	6.146,00					29.460,44
2.5.1.	162	2025 1 68	Reabilitação do trabalho do Museu Municipal de Caminha	0	9.611,46				2025/01/02	2025/12/31	0			9.611,46	158.000,00	1,90	1,90	1,90	1,90	158.002,00
2.5.1.	163	2025 1 69	Programa de intervenção em edifícios públicos - Museu Municipal	0	33.386,20				2025/01/02	2025/12/31	0			33.386,20	45.386,20	32.386,20	32.386,20	32.386,20	32.386,20	77.716,40
2.5.1.	164	2025 1 70	Aquisição de equipamentos para eventos culturais	0	1.000,00				2025/01/02	2025/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
2.5.1.	165	2025 1 71	Valorização cultural e património	0	7.476,29				2025/01/02	2025/12/31	0			7.476,29	215.365,25	7.476,29	7.476,29	7.476,29	7.476,29	246.276,45
2.5.1.	166	2025 1 72	Património cultural e museus	0	8.630,01				2025/01/02	2025/12/31	0			8.630,01	253.147,01	8.630,01	8.630,01	8.630,01	8.630,01	287.537,05
2.5.2.	167	2024 1 50	Desporto, recreio e lazer	0	528.716,41				2024/01/01	2025/12/31	0			528.716,41	1.435.036,38	38.697,22	29.697,22	29.697,22	29.697,22	1.563.026,26
2.5.2.	168	2024 1 50	Benção e Requalificação de parques infantis e de lazer	0	120.585,60				2024/01/01	2025/12/31	0			120.585,60	120.585,60					120.585,60
				Total:																
				Total:																





**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pág. : 6  
Ano : 2025

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Euros

Identificação do Objeto : PLANO PLURIANUAL DOS INVESTIMENTOS  
Tipo de Abreço : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

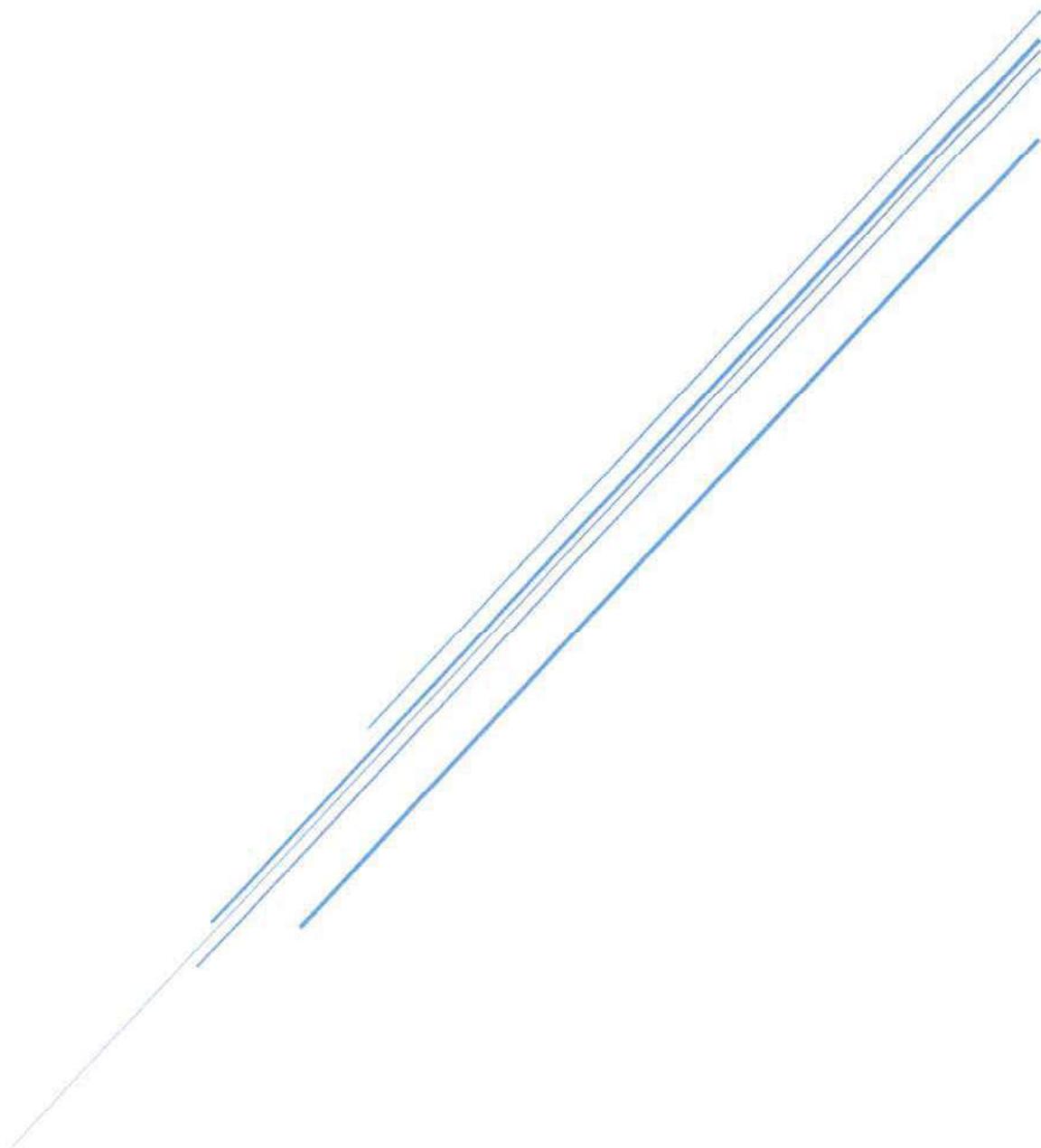
Considerar em "Valor Previsto" o valor  
do financiamento definido : S

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento			Detalhes		Fase de Realização					Pagamentos				Total Previsto								
					R.C	P.P	U.F	R.M22	Início	Fim	Et.	REZ. REALIZ.	2025 (Financ. Definitivo) N.º Def.1	2025 (Financ. Definitivo) (TOTAL)	2025	2027	2028	2029		Outros							
																					(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
3.4.1.	173	2025 I 80	02/0701002	0	3.000,00			2025/01/02	2025/12/31	9				7.000,00				7.000,00								8.000,00	
3.4.1.	174	2025 I 90	02/0701001	0	71.442,67			2025/01/02	2025/12/31	0				71.442,67	111.709,00			183.151,67									200.322,35
3.4.2.	175	2025 I 91	02/070115	0	7.500,00			2025/01/02	2025/12/31	0				7.500,00	42.500,00			50.000,00									51.000,00
3.4.2.	176	2025 I 92	02/070115	0	2.442,67			2025/01/02	2025/12/31	9				2.442,67	69.209,00			71.651,67									81.422,35
3.4.2.	177	2025 I 93	02/070113	0	30.000,00			2025/01/02	2025/12/31	9				30.000,00				30.000,00									30.000,00
3.4.2.	178	2025 I 94	02/070113	0	25.000,00			2025/01/02	2025/12/31	0				25.000,00				25.000,00									25.000,00
4.3.	179	2025 I 96	02/070113	0	62.000,00			2025/01/02	2025/12/31	9				62.000,00				62.000,00									62.000,00
4.3.	180	2025 I 99	02/070115	0	60.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0				60.000,00				60.000,00									60.000,00
Total :					2.355.051,48	2.805.794,76								370.605,22	1.211.489,94	31.454.140,01	37.220.006,44	2.564.963,50					315.701,52	205.138,50	201.132,50		42.210.657,66



## PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pág.: 1  
Ano: 2025

PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Identificação do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - Tipo de Plano: PLANO ANUAL DAS MÚLTIPLAS - Considerar em Órculo Previstos o valor: - Tipo de Visualização: APENAS O MOVIMENTO - Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA - Tipo de Rubrica: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ECONÓMICA

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Forma de Real., R.G., R.P., O.B., B.M.P.F., Início, Fim, Data de Realização em Estm. Realiz., 2025 (Finance. Definida), 2025 (Finance. Def.), 2025 (Orçam.), 2026, 2027, 2028, 2029, Outros, Total previsto. Rows include various municipal services like 'Serviços gerais de administração pública', 'Segurança e ordem pública', 'Educação', etc.





MUNICÍPIO DE CAMINHA

246.1.3  
Ano: 2025

PLANO PARLAMENTAR  
MUNICÍPIO DE CAMINHA

Bases

Identificação do Objeto: QUANTIDADE/FUNÇÃO  
Tipo de Doação: DOAÇÕES FINANCEIRAS

Considerar em FOLHA PREVISOR O VALOR  
do Financiamento Não Definido: \$

Forma de Realização: ASPRAS C/ MONTIMENTO

Table with columns: Objeto, Número do projeto, Designação do projeto, Rubrica, Forma de Real., Grupo de Fontes de Financiamento, Datas, Pagamentos, Total previsto. Includes rows for various cultural and social projects with financial details for 2025 and subsequent years.







**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

f

## ANEXOS



MUNICÍPIO DE CAMINHA

f

## NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL





1

## NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Documentos previsionais 2025 - 2029

Esta norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

### Capítulo I

#### Âmbito e princípios genéricos

##### Artigo 1.º

#### Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município nos anos de 2025-2029, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

##### Artigo 2.º

#### Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL ( em vigor nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro) e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### Artigo 4.º

#### **Registo contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Administração e Finanças Municipais (DAFM) – Secção de Contabilidade e Património (SCP).



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos (SEGAOA), no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, até ao montante de € 5000 por mês, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à DAFM em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DAFM em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

### Artigo 5.º

#### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

### Artigo 6.º

#### **Gestão de stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com



um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

#### Artigo 7.º

#### **Contabilidade analítica**

O sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão deve permitir:

- a) Apurar os custos dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

### **Capítulo II**

#### **Receita orçamental**

#### **Secção I**

#### **Princípios**

#### Artigo 8.º

#### **Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos



correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

## **Secção II**

### **Entrega das receitas cobradas**

Artigo 9.º

#### **Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

## **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

##### **Princípios e regras**



**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no na NCP 26 publicado pelo Anexo II do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizando de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em



prazo exequível, fica a DAFM autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

**Tramitação dos processos de despesa**

1. Os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços, acima de € 5000, sempre que o n.º de entidades a contratar for mais de uma entidade, sem prejuízo dos obrigatórios pela lei em vigor.
2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
3. Cumpre à DAFM – Gabinete de Candidaturas e Contratação Pública (GCCP) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

**Gestão de contratos**

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCCP para que este assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

**Conferência e registo da despesa**

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras



de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Gestão e Planeamento (GGP).

Artigo 14.º

**Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

4. A Secção de Recursos Humanos (SRH) deve enviar mensalmente à SCP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

**Secção II**

**Autorização da despesa e pagamentos**

Artigo 15.º

**Competências**

1. De acordo com a delegação de competências efetuada em 21/09/2022 pela Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, tem o Presidente da Câmara competência para autorizar despesa de aquisição de bens, serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85€.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a realização de despesas



orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### Artigo 16.º

##### **Apoios a entidades terceiras**

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

#### Artigo 17.º

##### **Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias**

1. Para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.



Artigo 18.º

**Assunção de compromissos plurianuais**

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, será solicitada à Assembleia Municipal a delegação da competência para a assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, nas situações em que o valor do compromisso é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58).

Artigo 19.º

**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



### **Secção III**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

##### **Artigo 20.º**

##### **Seguros**

1. Cabe ao GCCP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado a não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

##### **Artigo 21.º**

##### **Despesas de deslocação**

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao



encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 22.º

**Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

**Despesas de representação**

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

**Secção IV**

**Celebração e formalização de contratos e protocolos**

Artigo 24.º

**Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete ao GCCP a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

procedimentos aquisitivos.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAFM a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

### Artigo 25.º

#### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DAFM para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SCP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

### Artigo 26.º

#### **Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais**

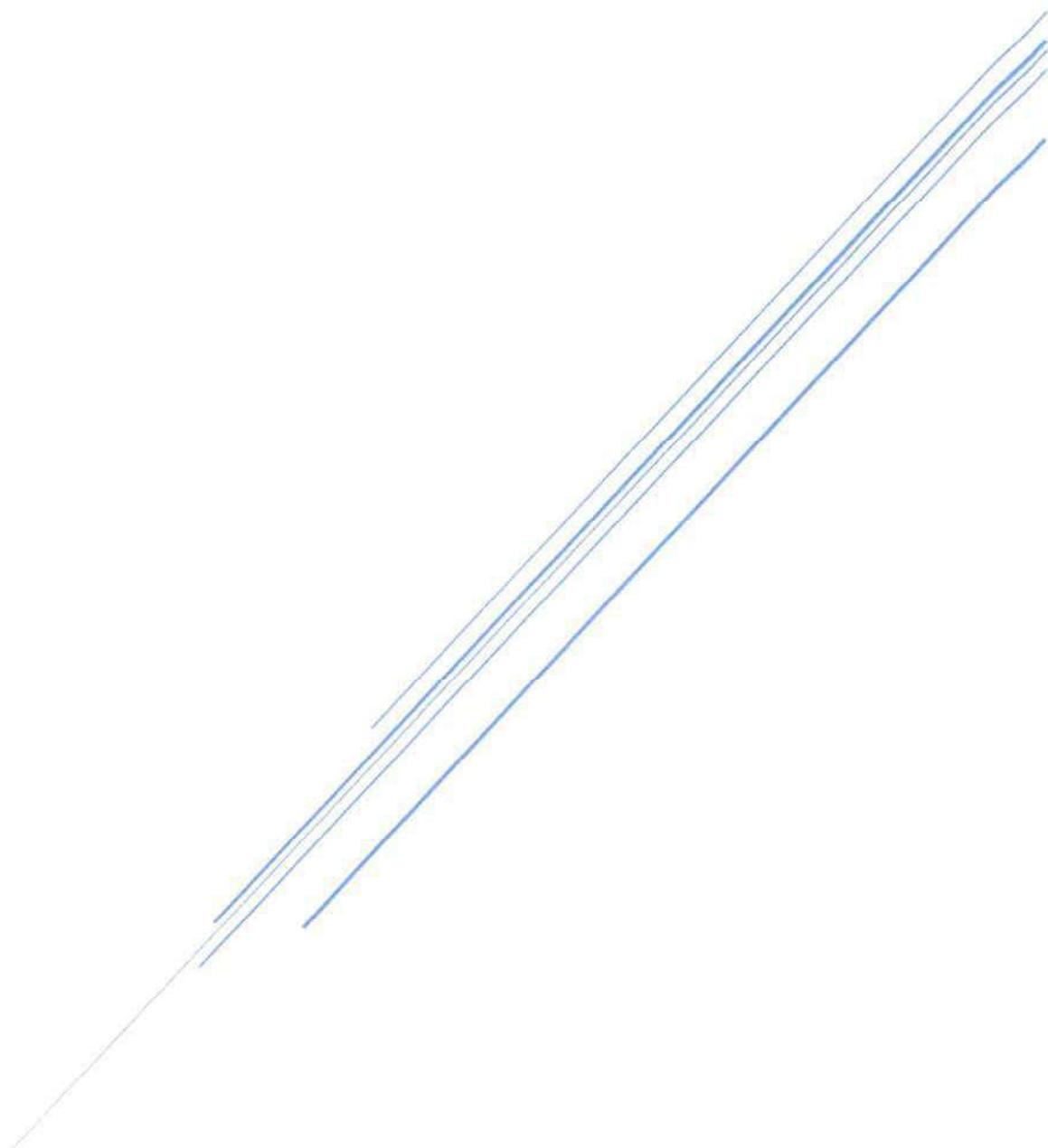
Artigo 27.º

#### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



## CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO





## CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

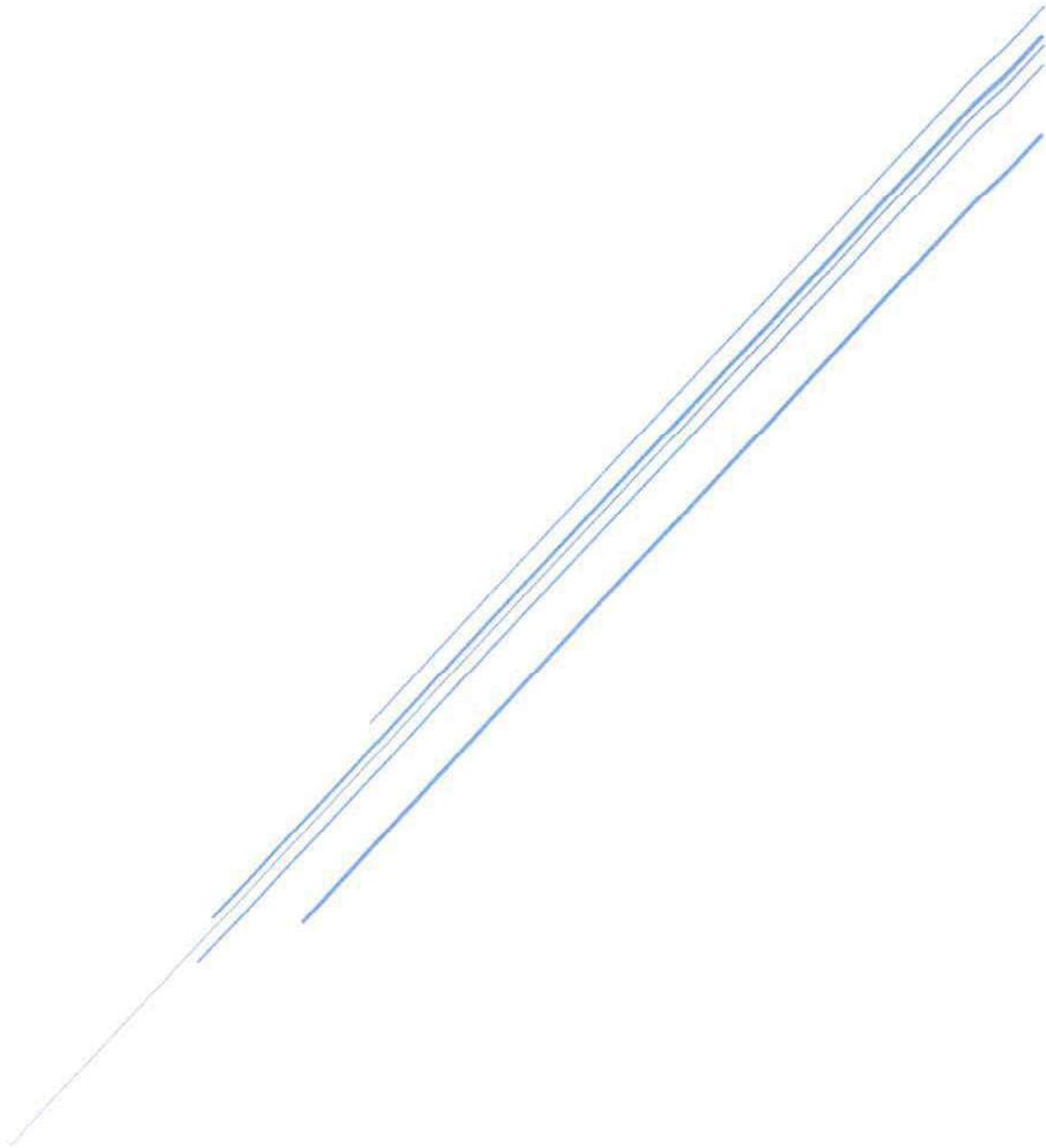
<b>Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município a 2024-10-31</b>	
Receita 2021	17 133 135,32 €
Receita 2022	17 872 924,67 €
Receita 2023	18 730 161,46 €
<b>Total da receita dos últimos 3 anos</b>	<b>53 736 221,45 €</b>
Média da receita	17 912 073,82 €
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos</b>	<b>26 868 110,73 €</b>
<b>Dívida total operações do Município</b>	<b>15 502 662,13 €</b>
<b>Dívida das entidades relevantes para efeitos de limite da Dívida Total</b>	<b>27 400,41 €</b>
CIM	27 400,41 €
<b>Valores a abater</b>	<b>1 907 183,98 €</b>
- Operações de tesouraria	972 981,32 €
- Empréstimos excecionados	934 202,66 €
<b>Dívida total</b>	<b>13 622 878,56 €</b>
Margem absoluta	13 245 232,17 €
<b>Margem utilizável (*)</b>	<b>5 298 092,87 €</b>

(\*) - No ano 2024, a margem de endividamento prevista no número 1 do artigo 76º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, é aumentada para 40 %.



f

## EVOLUÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO





## EVOLUÇÃO ANUAL DOS EMPRÉSTIMOS MÉDIO LONGO PRAZO

Evolução anual da dívida, dos encargos e da taxa de juro média dos empréstimos de médio e longo prazo						
	Valor em dívida	Novos empréstimos	Amortização capital	Juros pagos	Encargo anual	Taxa juro média
2010	4 815 233,63 €	1 645 000,00 €	510 234,64 €	68 859,71 €	579 094,35 €	2,60%
2011	5 949 998,99 €	1 212 500,00 €	512 614,62 €	110 971,23 €	623 585,85 €	2,30%
2012	6 649 884,37 €	0,00 €	564 108,42 €	106 184,35 €	670 292,77 €	1,78%
2013	6 085 775,95 €	2 281 968,63 €	652 944,42 €	78 307,52 €	731 251,94 €	1,18%
2014	7 714 800,16 €	0,00 €	724 285,48 €	118 939,22 €	843 224,70 €	1,95%
2015	6 990 514,68 €	0,00 €	666 833,87 €	77 973,98 €	744 807,85 €	1,01%
2016	6 323 680,81 €	0,00 €	662 725,11 €	83 270,65 €	745 995,76 €	1,19%
2017	5 660 955,70 €	0,00 €	654 946,08 €	69 250,47 €	724 196,55 €	1,10%
2018	5 006 009,62 €	139 862,71 €	677 739,27 €	64 786,98 €	742 526,25 €	1,14%
2019	4 468 133,06 €	321 811,70 €	557 909,60 €	55 978,52 €	613 888,12 €	1,12%
2020	4 232 035,16 €	227 210,78 €	482 187,59 €	53 612,79 €	535 800,38 €	1,20%
2021	3 977 058,35 €	460 402,23 €	528 809,35 €	48 412,38 €	577 221,73 €	1,14%
2022	3 908 651,23 €	0,00 €	542 554,64 €	52 623,46 €	595 178,10 €	1,32%
2023	3 366 096,59 €	0,00 €	509 521,88 €	112 462,34 €	621 984,22 €	2,88%
2024 *	2 856 574,71 €	0,00 €	545 019,92 €	100 420,22 €	645 440,14 €	2,98%

2010 e 2011 2 857 500,00 € Utilização empréstimo para financiamentos de projetos constantes no PPI

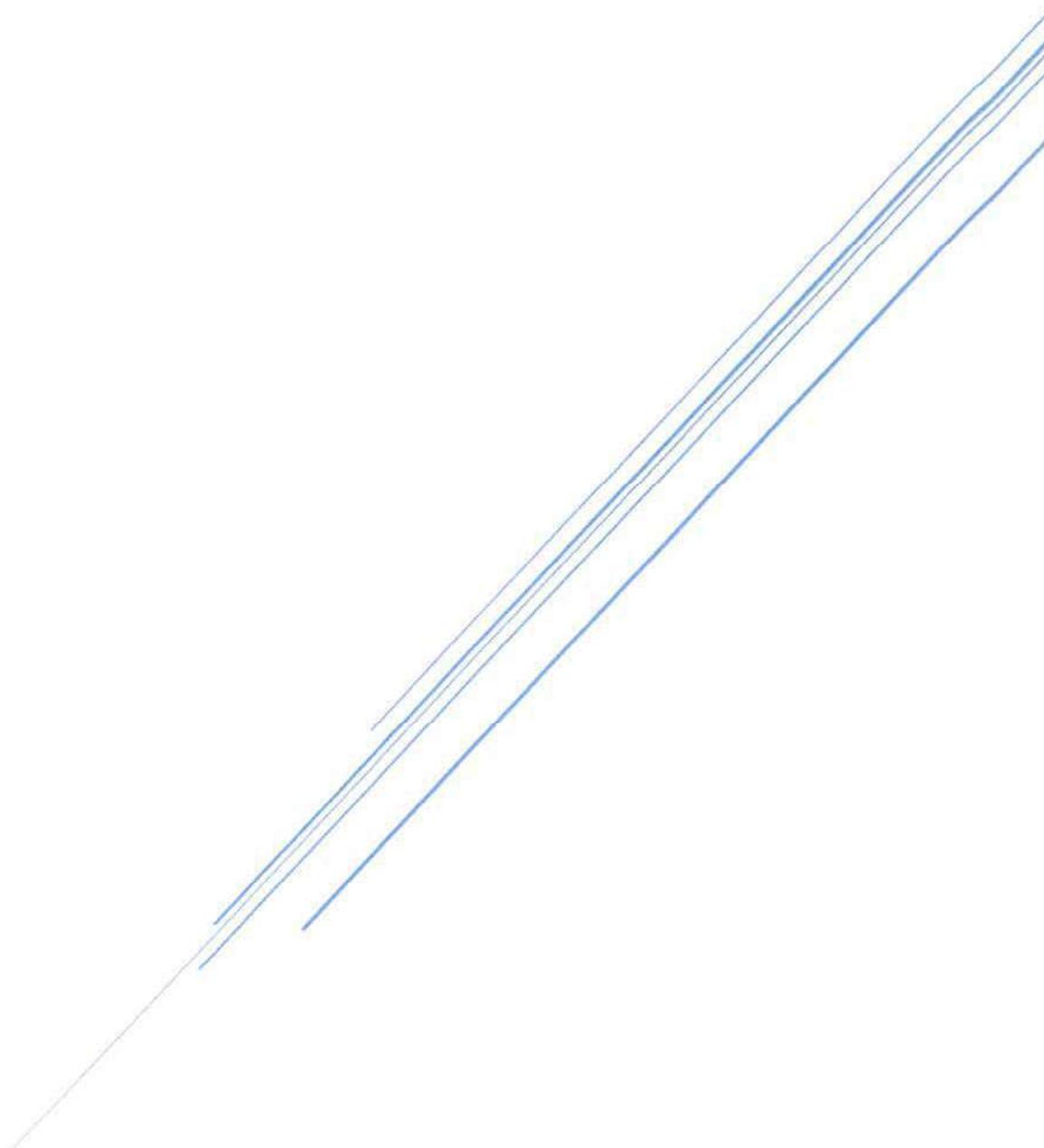
2013 2 281 968,63 € Utilização empréstimo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)

2018 a 2021 1 149 287,42 € Utilização empréstimo para financiamento em investimentos cofinanciados

\* Previsão de fecho



## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS





f

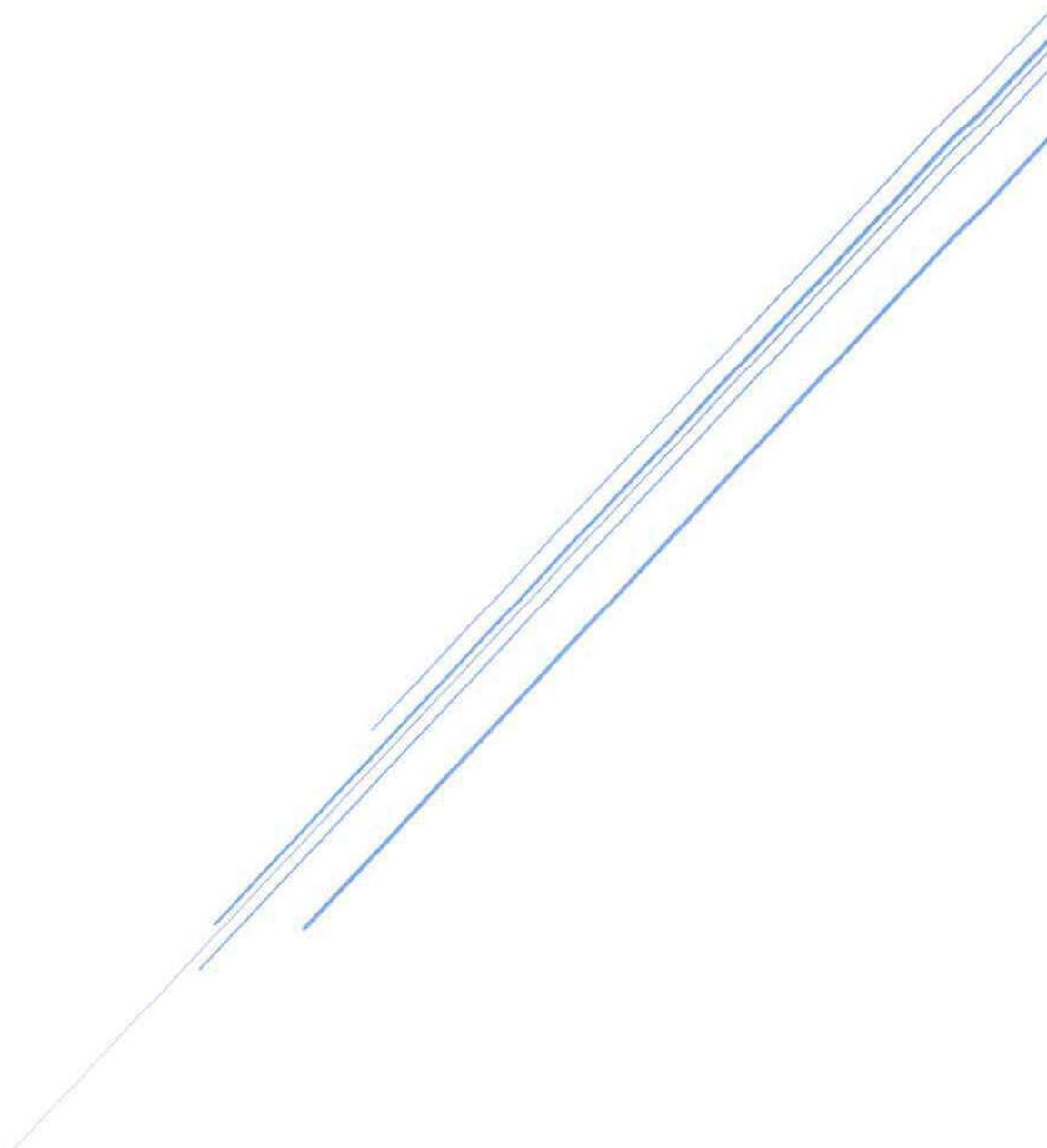
## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações em entidades societárias							
Entidade participada		Tipo Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C.				Valor subscrito	%	Valor realizado
Caminhaequi S.A.	508607019	Sociedade Anónima	42990	€ 50 000	€ 24 500	49%	€ 24 500
Valorminho S.A.	503796328	Sociedade Anónima	38212	€ 900 000	€ 85 500	9,5%	€ 85 500
Águas do Norte S.A.	509436595	Sociedade Anónima	37002	€ 70 000 000	€ 563 190	0,805%	€ 563 190
Polis Litoral Norte	508829569	Sociedade Anónima	70220	€ 26 100 000	€ 1 876 927	11,20%	€ 644 604
ADAM – Águas do Alto Minho S.A.	515486159	Sociedade Anónima	36002	€ 3 600 000	€ 151 775	4,22%	€ 151 775
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	Fundo	84114	€ 417 857 175	€ 482 072	0,12%	€ 482 072



MUNICÍPIO DE CAMINHA

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 7 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;**

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara pode delegar no Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais **se propõe** que a Câmara delibere delegar no Presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.



MUNICÍPIO DE CAMINHA



MUNICÍPIO DE CAMINHA

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro, Sandra Fernandes, João Pinto, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

-----ESTÁ CONFORME-----  
**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA  
NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 21 de Setembro de 2022

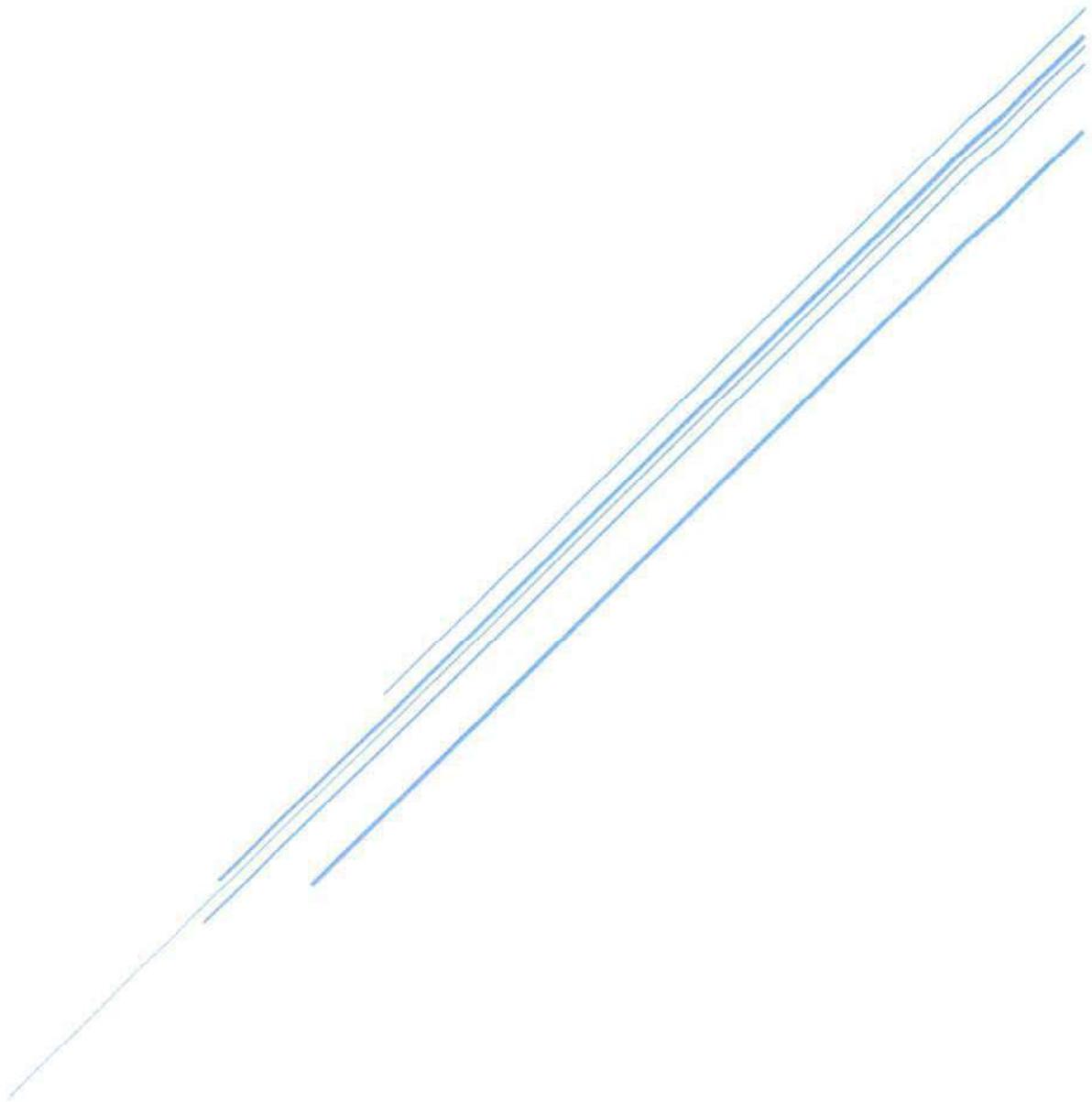
O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES





RESPONSABILIDADES CONTINGENTES			
Processo	Autor	Natureza	Valor previsto de responsabilidades contingentes
Proc. N.º 687/09.9 BEBRG	Mário Alberto Gomes Freixo	O autor pretende receber a diferença de vencimento entre aquilo que lhe foi pago e aquilo que lhe deveria ter sido processado e pago enquanto chefe de divisão.	650 000,00 €
Proc. N.º 2983/15.7 BEBRG	António Augusto Lourenço da Chão	Reclama indemnização em virtude da anulação do despacho de 13-03-2003.	475 216,96 €
Proc. N.º 987/06.0 BEBRG-B	Socinimo – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.	A autora intentou execução de sentença.	1 000 000,00 €
Proc. N.º 2100/20.1 BEBRG	José Alberto Fernandes Lobato	Reclamação dos prejuízos sofridos no seu imóvel pela empreitada da Rede de Distribuição de Água e Saneamento – freguesia de Argela.	7 500,00 €
Proc. N. 139/23.4BEBRG	José Bento Armada Lourenço da Chão	Reclamação do despacho proferido pela Presidente da Câmara em 22-12-2008 que declarou o A. impedido de participar na discussão e votação de dois pontos da ordem de trabalhos, despacho esse declarado ilegal no âmbito do processo 310/09.1 BEBRG.	20 000,00 €
Proc. N. 28296/24.5 YIPRT	Art. Of. Arquitectos Associados, Lda.	Reclama o pagamento de uma eventual prestação de serviços.	7 694,77 €
Proc. N. 1214/24.3 BEBRG	Victor Manuel Videira	Reclama pela alegada violação do direito à obtenção de uma decisão em prazo razoável.	5 350,00 €